ANNO LXXV — Sabbado 1 de Julho de 1899 — NUMERO 145

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Junho, as 4 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 10 minutos).

A commissão da colonia franceza irá convidar amanhã ao presidente da Republica para comparecer ás festas do dia 14 de Julho.

O mesmo presidente recebeu a officialidade do cruzador francez «Le Protet», que lhes foi apresentada pelo ministro da França.

— As casas do Congresso Nacional não funccionaram.

— O prestito commemorativo da morte do marechal Floriano foi grandemente concorrido.

Na occasião da passagem do mesmo prestito, assomando o Dr. Campos Salles a uma janella do palacio, foi vivamente acclamado.

— Falleceram o marechal Lima e Silva e o general Bento Gonçalves.

— A junta governativa boliviana nomeou em substituição ao Dr. Paravicini, o Sr. Solina Vegas seu ministro junto ao governo brazileiro.

Este facto é considerado como prova de desejo do governo boliviano de manter relações cordiaes com o Brazil.

— Os ministros da marinha e das relações exteriores acompanham o general Roca, que embarcará no couraçado «San Martim» escoltado pelo cruzador «Buenos-Ayres».

— Consta que o Sr. Ponce publicou um manifesto, aconselhando aos amigos abstenção no pleito eleitoral de 20 de Julho.

Rio de Janeiro, 30 de Junho, ás 5 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 50 minutos).

A Camara votou o projecto do codigo penal, rejeitando por grande maioria, entre outras, a emenda que estabelecia o divorcio.

Continúa amanhã a votação

— No Senado o Sr. Azeredo leu um telegramma do governador do Estado de Matto-Grosso, confirmando a abstenção recommendada pelo Sr. Ponce, vista a intervenção ostensiva do ministro da fazenda.

— A Academia Nacional de Medicina commemora hoje á noite em sessão solemne o septuagesimo anniversario de sua fundação.

Nessa sessão comparecerá o Sr. Presidente da Republica, Dr. Campos Salles.

E' hoje esperado em Brest o cruzador francez «Sfax» trazendo a seu bordo Dreyfus.

Tem havido em Bruxellas manifestações socialistas com tendencias revolucionarias; e nos circulos politicos julgam necessaria a dissolução da Camara.

— O papa Leão XIII foi acommettido de febre.

O seu estado inspira cuidados principalmente por sua idade avançada.

AVULSO

Aracajú, 29 de Junho, ás 7 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 8 46 minutos)

Esta redacção, por esforços do Dr. Alcibiades Leite, acaba de effectuar, no salão do palacete da Assembléa Legislativa do Estado, uma imponente manifestação commemorativa do grande sergipano, Dr. Tobias Barreto.

A sessão foi presidida pelo presidente do Estado, Dr. Manoel Passos, que produziu extraordinaria oração pela sua eloquencia, sendo S. Exc. coberto de applausos.

O mesmo presidente appellou para os representantes do Estado, tomando elles o compromisso de conceder uma verba para impressão dos trabalhos de Tobias Barreto.

A concurrencia foi grandiosa.

(Redacção *Estado de Sergipe*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JULHO DE 1899

A paz universal

Agora que os olhos do mundo inteiro volvem-se ancissos para a *conferencia da paz*, reunida em Haya, pelo convite do Czar, para tratar das questões de arbitramento e desarmamento—não é muito que ainda uma vez sobre ella voltemos os nossos olhos, como tem feito a imprensa de todos os paizes.

Em um artigo já por nós escripto a proposito do *ukase czariano* deixámos patente a nossa opinião da impossibilidade de uma paz universal, pelo menos emquanto a humanidade não houver dado um passo mais avantajado na estrada luminosa do progresso, que a habilite e dê-lhe a possibilidade da realisação d'esse grande sonho que seria porventura um dos muitos pontos da perfectibilidade absoluta, aspiração que até hoje tem vivido na escarpada e inaccessivel montanha do supremo ideal.

Tolstoi, que tão bem é classificado como um apostolo intransigente dos tempos biblicos, o glorioso homem que no seu isolamento, tanto tem trabalhado pela causa commum a toda a humanidade, disse—com exagero é verdade, porém com um amargo fundo de razão—em carta dirigida a uma revista allemã, que "para diminuir os exercitos até fazel-os desapparecer, é necessario espalhar a verdadeira luz com uma tal profusão que as noticias da conferencia sejam recebidas não com applauso, mas com desprezo, com escarneo e com indignação; que, pelo contrario os casos de recusa do serviço militar, até agora ignorados ou dissimulados, devem ser divulgados ao universo inteiro como exemplos de heroismo de homens que soffrem pela liberdade e pelo progresso. Os exercitos, conclue elle, só poderão ser abolidos quando a opinião publica comprehender a importancia do exemplo dado por esses homens heroicos e a comedia ridicula a que elles querem pôr fim. Só então poderá raiar para a humanidade uma nova era."

O Barão de Strengel, delegado do governo allemão junto á conferencia e que acaba de publicar vibrantissimo folheto contra os apostolos da paz, intervistado por um correspondente da *Gazeta de Francfort*, disse, conforme nos scientifica um collega fluminense, que a conferencia lhe merece toda a sympathia e que hade empregar todos os seus esforços para o bom exito dos trabalhos da mesma; que não é adversario do que se possa fazer de sensato em favor da paz e que a sua propria obra mostrando a impossibilidade da ideia, não fôra publicada por iniciativa propria e sim por amigos seus, em cuja presença fizera uma conferencia sobre o momentoso assumpto. O Sr. de Strengel, que considera uma utopia o desarmamento das potencias, espera entretanto que a Conferencia produza resultados positivos em bem collectivo, em assumpto relativo ao direito dos povos, julgando viavel a proposta da instituição de tribunaes de arbitragem—o que seria um grande passo avançado no presente e melindroso momento historico em que ha uma tendencia manifestada da absorpção dos pequenos povos pelos grandes e poderosos.

Paul Adam, um dos mais vigorosos rebentos da actual geração litteraria, contando uma bagagem de mais de 30 volumes, em seu recente trabalho *La Force*, justamente considerado como a sua obra prima, examinando ahi, n'uma bellissima synthese, o complexo problema da paz entre os povos civilisados, conclue pela possibilidade d'essa paz, a despeito dos armamentos incessantes e das cobiças territoriaes levando as nações em busca de novos mercados para a expansão do seu commercio—porém estabelece que esse ideial não póde ser ainda realizavel para a humanidade, o que em espirito se harmonisa com a opinião de Tolstoi. E passando á demonstração pratica, Paul Adam admitte a necessidade que considera imprescindivel da intervenção armada das raças superiores nos paizes barbaros e selvagens, onde ainda imperam os mais repugnantes costumes, os habitos de matança, tortura e escravidão—habitos que não se modificarão sem que tal intervenção tenha logar. O eminente publicista conclue que, por um lado, estabelecendo o livre cambio para todas as nações, o que elle pensa destruir a ultima razão das luctas militares, e por outro lado, convergindo os esforços das raças superiores para a transformação intellectual, moral e material das raças negras—ter-se-á chegado emfim, realizado esse sonho, em pleno dominio da paz universal.

Como se vê, são muitos os que pensam na impossibilidade presente, pelo menos, da sonhada paz universal; como, porém, a ultima circular do imperio russo estabelece nitidamente que o fim principal da Conferencia consiste em generalisar o uso do arbitramento, temos que se cogita da realisação de um facto perfeitamente viavel de que incontestavelmente advirão grandes bens para a causa commum dos povos civilisados.

Certamente o Czar comprehendeu á ultima hora a impossibilidade do desarmamento diante das questões da Alsacia-Lorena, da Armenia e Macedonia que obrigam a Europa a manter-se armada até os dentes, em uma terrivel posição de expectativa.

Esperemos, pois, que ao menos se resolva sobre o arbitramento que virá assim naturalmente diminuir as probabilidades do *casus belli*. E diremos, concluindo, com um chronista da actualidade, que, si a paz não fica dogmaticamente estabelecida, ao menos fica attenuado o perigo imminente da guerra.

—

Haviamos já escripto o artigo acima quando lemos em telegramma de um dos nossos collegas matutinos, haver a Conferencia de Haya regeitado as propostas de desarmamento geral da Europa, com a limitação de armamentos por cinco annos.

PARTE OFFICIAL

Lei n. 407

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º A despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1 de Julho de 1899 a 30 de Junho de 1900 é fixada em 10.33?:486$640 pela forma especificada nos seguintes paragraphos:

§ 1.º O Governador do Estado é autorisado a despender a quantia de 3.925:963$433 pela Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SENADO

N. 1. Subsidio dos Senadores	40:500$000
N. 2. Ajudas de custo	2:000$000
N. 3. Empregados da Secretaria	60:540$000
N. 4. Expediente e asseio da casa	2:500$000
N. 5. Apanhamento e publicação dos debates	40:000$000
	145:540$000

CAMARA DOS DEPUTADOS

N. 6. Subsidio dos Deputados	81:000$000
N. 7. Ajuda de custo	5:000$000
N. 8. Empregados da Secretaria	67:000$000
N. 9. Expediente e asseio da casa	2:000$000
N. 10. Apanhamento e publicação dos debates	56:000$000
	211:000$000

GOVERNO DO ESTADO

N. 11. Vencimentos do Governador	21:000$000
N. 12. Primeiro estabelecimento	5:000$000
N. 13. Official de Gabinete	6:000$000
N. 14. Illuminação de Palacio e Corpo da Guarda	1:500$000
N. 15. Mobilia e decoração de Palacio	5:000$000
N. 16. Zelador da mobilia	2:400$000
N. 17. Gratificação ao Ajudante de ordens	1:800$000
	45:700$000

SECRETARIA DA JUSTIÇA

N. 18. Vencimentos do Secretario	12:000$000

1.ª DIRECTORIA

N. 19. Empregados	43:900$000

PODER JUDICIARIO

N. 20. Vencimentos do Procurador Geral e dos Desembargadores	120:000$000
N. 21. Vencimentos dos Juizes de Direito	393:750$000
N. 22. Vencimentos dos Juizes Municipaes	189:000$000
N. 23. Vencimentos dos Promotores Publicos e do Curador Geral de Orphãos do Municipio da Capital	186:600$000
N. 24. Vencimentos dos Escrivães e empregados da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça	30:550$000
N. 25. Expediente do Superior Tribunal e publicação por inteiro dos Accordãos, inclusive 1:000$000 para compras de livros destinados á bibliotheca e.... 200$000 para o porte da correspondencia official	5:000$000
	924:900$000

SEGURANÇA PUBLICA

N. 26. Vencimentos do Chefe de Policia	9:000$000
N. 27. Vencimentos dos empregados da Repartição Central da Policia	37:290$000
N. 28. Vencimentos do Agente da Policia Maritima, inclusive auxiliares, patrão e remadores	18:300$000
N. 29. Aluguel da casa onde funcciona a Repartição da Policia Maritima, expediente e conservação de escaleres	4:000$000
N. 30. Despezas secretas da policia	10:000$000
N. 31. Aluguel da casa onde funcciona a Repartição Central da Policia	3:000$000
N. 32. Expediente e asseio, inclusive 200$000 para porte da correspondencia official	2:200$000
N. 33. Vencimentos dos empregados da Casa de Detenção, inclusive os do medico	72:315$000
N. 34. Expediente e asseio	1:000$000
N. 35. Fornecimento d'agua	2:640$000
N. 36 Illuminação da Casa de Detenção	2:400$000
N. 37. Vencimentos dos carcereiros das cadeias dos Municipios do interior	14:880$000
N. 38. Alimento e curativo dos presos pobres	120:000$000
N. 39. Pessoal do Necroterio, inclusive cento e vinte mil réis para o serviço da limpeza do mesmo	3:520$000
N. 40. Soldo dos officiaes e praças dos batalhões de infanteria e esquadrão de cavallaria, inclusive um medico que servirá de major cirurgião com 3:000$000 de vencimentos e mais....... 5:000$000 para ajudas de custo dos officiaes que seguirem em diligencia para o interior do Estado	921:120$100
N. 41. Expediente e livros, inclusive um conto de réis para pagamento da taxa postal e premio pela remessa de dinheiro	3:000$000
N. 42. Fardamento e equipamento, compra, reparos de armamento, arreios, remontas de cavalhadas, ferragens e utensilios para os quarteis, inclusive dez contos de réis para transporte de forças	150:000$000
N. 43. Fornecimento d'agua e luz para os quarteis dos referidos batalhões e esquadrão de cavallaria e para os destacamentos do interior, segundo a tabella de 2 de Dezembro de 1897	10:000$000
N. 44. Aluguel de casas para cadeias e quarteis	10:000$000
N. 45. Agua, luz e asseio das cadeias do interior	10:000$000
N. 46. Vencimentos do pessoal do Presidio de Fernando de Noronha segundo a tabella annexa ao Decreto de 6 de Agosto de 1897	15:180$000
N. 47. Custeio do Presidio	30:000$000
	1.449:875$100

2.ª DIRECTORIA

N. 48. Empregados, inclusive os do Archivo, Porteiro, Continuos, Correios e Serventes	75:200$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 49. Empregados da Instrucção Publica	30:100$000
N. 50. Expediente e asseio da Repartição, concerto de moveis e 200$000 para sello postal	2:000$000
N. 51. Professores primarios, inclusive os das escolas complementares e gratificações extraordinarias	419:900$000
N. 52. Primeiro estabelecimento	2:000$000
N. 53. Aluguel de casas para escolas e expediente, inclusive o pagamento dos zeladores de predios estadoaes em que funccionam as escolas publicas	90:000$000
N. 54. Moveis e material escolar	5:000$000
N. 55. Professores em disponibilidade	53:100$000
N. 56. Vencimentos do Professor de Francez e Latim da Victoria, inclusive.. 300$000 para aluguel da casa e expediente	2:300$000
N. 57. Vencimentos dos lentes, professores e empregados do Instituto Benjamin Constant, inclusive as gratificações extraordinarias	138:813$333
N. 58. Expediente, reparos e asseio da casa	1:000$000
N. 59. Conservação do Museu e do Gabinete de Physica e Chimica e Laboratorio	500$000
N. 60. Bibliotheca, encadernação de livros e assignaturas de revistas	500$000
N. 61. Vencimentos dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, inclusive gratificações extraordinarias	76:750$000
N. 62. Expediente, reparos e asseio do edificio	1:000$000
N. 63. Acquisição de material escolar	500$000
N. 64. Vencimentos dos lentes e professores da Escola de Engenharia, tendo cada um dos lentes cathedraticos 6:000$000, dos substitutos 3:600$000 e cada professor 3:600$000	84:000$000
N. 65. Empregados, inclusive serventes	24:225$000
N. 66. Expediente e asseio da casa	2:000$000
N. 67. Bibliotheca e Laboratorio	3:000$000
N. 68. Vencimentos dos empregados da Bibliotheca Publica, inclusive serventes	14:400$000
N. 69. Expediente e asseio da casa	600$000
N. 70. Acquisisão de livros, revistas e encadernações	2:000$000
N. 71. Illuminação	600$000
	954:788$333

THEATRO SANTA ISABEL

N. 72. Pessoal, conforme a tabella annexa	7:720$000
N. 73. Expediente, conservação e asseio do theatro	5:000$000
	12:720$000

JUNTA COMMERCIAL

N. 74. Vencimentos dos empregados, inclusive as gratificações do Archivista e do Thesoureiro	13:540$000
N. 75. Expediente, asseio e aluguel da casa	3:000$000
	16:540$000

OUTRAS DESPEZAS

N. 76. Expediente e asseio da Secretaria	6:000$000
N. 77. Encadernações	1:000$000
N. 78. Eleições	1:500$000
N. 79. Publicação e impressão do expediente	12:000$000
N. 80. Telegrammas	8:000$000
N. 81. Eventuaes	5:000$000
N. 82. Taxa postal	300$000
	33:800$000
	3.925:963$433

§ 2.º O Governador do Estado é autorisado a despender pela Secretaria da Industria a quantia de 2.269:380$000 com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SECRETARIA DA INDUSTRIA

N. 1. Vencimentos do Secretario	12:000$000

1.ª DIRECTORIA

N. 2. Vencimentos dos empregados, inclusive os honorarios do Engenheiro Fiscal das Usinas	141:000$000
N. 3. Construcção e conservação de estradas, reparos de pontes, pontilhões e boeiros	150:000$000
N. 4. Reparos e conservação das pontes da cidade do Recife	150:000$000
N. 5. Reparos e conservação dos edificios publicos	50:000$000
N. 6. Conservação do Canal de Goyanna e de açudes	50:000$000
N. 7. Saneamento da cidade do Recife, inclusive o custeio dos fornos de incineração do lixo	60:000$000
N. 8. Construcção de edificios para escolas	80:000$000
N. 9. Construcção de edificios para cadeias	40:000$000
N. 10. Construcção de calçamento e galerias de exgottos	80:000$000
N. 11. Construcção de pontes	50:000$000
N. 12. Construcção das obras para abastecimento d'agua em Pão d'Alho	25:000$000
N. 13. Illuminação da Capital	846:000$000
N. 14. Illuminação da cidade de Olinda	31:000$000
N. 15. Passeio Publico, além do producto do contracto das loterias	10:000$000
	1.775:000$000

2.ª DIRETORIA

N. 16. Vencimentos dos empregados	22:000$000

SECÇÃO DE DEMOGRAPHIA E INSTITUTO VACCINOGENICO

N. 17. Pessoal	8:600$000
N. 18. Arrendamento do terreno	1:680$000
N. 19. Acquisição de vitellos, sustentos, tubos e ingredientes	2:500$000
	12:780$000

LABORATORIO CHIMICO

N. 20. Pessoal	10:000$000
N. 21. Custeio	2:000$000
	12:000$000

DESINFECTORIO CENTRAL

N. 22. Pessoal	4:700$000
N. 23. Custeio	1:000$000
N. 24. Carros, concertos e outras despezas	3:000$000
	8:700$000

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

N. 25. Directoria e administração, da Usina e secções annexas á fabrica, inclusive 1:200$000 para expediente	47:800$000
N. 26. Usina, officinas de serralheiro e destillaria	65:000$000
N. 27. Luz electrica	7:000$000
N. 28. Via-ferrea, conservação, trafego e compra de carros	50:000$000
N. 29. Lavouras e fundação de safras	60:000$000
N. 30. Compra de cannas	80:000$000
N. 31. Internato, officinas e secções annexas ao estabelecimento	28:200$000
N. 32. Alimentação e vestimenta de 150 educandos	50:000$000
N. 33. Conservação e reparos de predios	6:000$000
N. 34. Fazenda de gado	6:000$000
	400:000$000

OUTRAS DESPEZAS DA SECRETARIA

N. 35. Expediente, asseio e despezas miudas da Secretaria	5:000$000
N. 36. Publicações e impressões	16:000$000
N. 37. Eventuaes	5:000$000
	26:000$000
	2.269:380$000

§ 3.º O Governador do Estado é autorisado a despender pela Secretaria da Fazenda a quantia de 4.137:143$247 com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SECRETARIA DA FAZENDA

N. 1. Vencimentos do Secretario	12:000$000

THESOURO

N. 2. Pessoal	203:800$0
N. 3. Expediente	10:000$0
N. 4. Eventuaes	5:000$0
	218:800$

JUIZO DOS FEITOS

N. 5. Pessoal	32:467$
N. 6. Despezas judiciaes	8:000$0
	40:467$9

RECEBEDORIA

N. 7. Pessoal	263:212$7
N. 8. Expediente	10:000$0
	273:212$7

COLLECTORIAS E MESAS DE RENDAS

N. 9. Pessoal	175:000$0
N. 10. Expediente	5:000$0
	180:000$0

CANAL DE GOYANNA

N. 11. Pessoal da arrecadação	28:200$0
N. 12. Expediente, aluguel e asseio da casa	800$
	29:000$0

DIVIDA DO ESTADO

N. 13. Juros das apolices do Passeio Publico 13 de Maio	15:400$
N. 14. Juros e amortisação da divida fundada	650:055$0
N. 15. Juros das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 1896	25:000$0
N. 16. Exercicios findos	2.006:793$0
	2.697:248$0

PESSOAL INACTIVO

N. 17. Aposentados, jubilados e reformados	484:824$

SUBVENÇÕES

N. 18. Juros das apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré	35:490$0
N. 19. Juros das apolices da Estrada de Ferro Santos Dias	50:400$
N. 20. Ao Collegio de Artes e Officios dos Salesianos	8:000$
N. 21. A' Obra do Patrocinio a cargo dos Padres Lazaristas	2:000$
N. 22. Ao Instituto Archeologico	3:000$0
N. 23. Ao Recolhimento do Bom-Conselho	8:000$0
N. 24. A' Casa Beneficente de Bezerros e sua escola	5:000$0
N. 25. Ao Recolhimento da Gloria	3:000$0
N. 26. A' Santa Casa de Misericordia de Goyanna	5:000$0
N. 27. A' Casa de Caridade de Itambé	5:000$0
N. 28. A' Casa de Caridade de Garanhuns	800$0
N. 29. A' Casa de Beneficencia de Triumpho	3:000$0
N. 30. A' Casa de Caridade de Gravatá e Taquaretinga	2:000$0
N. 31. Ao Recolhimento de Iguarassú	1:200$
N. 32. Ao Recolhimento de Olinda	1:000$0
N. 33. Ao Recolhimento de Goyanna	2:000$
N. 34. A' Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes	5:000$
	139:590$

OUTRAS DESPEZAS

N. 35. Restituições e reposições	10:000$0
N. 36. Publicações e impressões	12:000$0
N. 37. A's Companhias de Seguros para manutenção da Companhia de Bombeiros	20:000$0
N. 38. Para a fiscalisação do serviço da arrecadação das rendas	20:000$0
	62:000$0
	4.137:143$

TABELLA

EMPREGADOS	VENCIMENTOS ANNUAES
1 Administrador. . . .	4:000$0
2 Guarda do Theatro . . .	720$
3 Machinistas de scena. . .	720$0
4 Machinistas da illuminação.	600$
5 Fiscal	720$0
6 Dous serventes, tendo cada um	480$0

Art. 2.º A receita do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1.º de Julho de 1899 a 30 de Junho de 1900, é orçada em 10.400:000$000, que deverá ser arrecadada segundo o que dispõem os §§ seguintes:

§ 1.º Imposto de exportação:

N. 1—8 % sobre o assucar exportado para os mercados nacionaes.

N. 2—2 % sobre o assucar exportado para os mercados estrangeiros.

N. 3—8 % sobre alcool, aguardente e m...

N. 4—6 % sobre algodão.

N. 5—9 % sobre caroços de algodão.

N. 6—9 % sobre bagas de mamona.

N. 7—6 % sobre sabão.

N. 8—6 % sobre farinha de mandioca.

N. 9—2 % sobre milho, feijão, aves e so...

N. 10—6 % sobre cocos.

N. 11—10 % sobre ouro, prata e cobre e obras velhas—perfeitas ou inutilisadas.

N. 12—6 % sobre cêra em bruto ou preparada e oleos vegetaes.

N. 13—10 % sobre polvora.

N. 14—30 % sobre couros verdes e 25 % sobre seccos, espichados ou salgados, calc...

MUTILADO

ILEGÍVEL

lado sobre o valor da unidade segundo a pauta semanal.

N. 15—300 réis por kilo de pelles e courinhos de cabra, de carneiro, seccos e espichados.

N. 16—4 % sobre os productos incluidos na tabella infra.

TABELLA

Arroz.
Chifres.
Doces.
Fructas.
Madeira de construcção e tinturaria.
Ovos.
Preparados de alcool e aguardente.
Pelles de veado e outras.
Unhas.

N. 17—1 % sobre todos os demais productos não incluidos nos numeros antecedentes.

§ 2.º Os productos das usinas e engenhos, que receberam, por emprestimo, o auxilio dado pelo Estado e não estiverem em dia com o pagamento de juros e respectiva amortisação, pagarão, além dos impostos de exportação, as taxas seguintes:

Por sacco que contiver até 75 kilogrammas de assucar branco, 1$000.

Idem idem de assucar mascavado, 500 réis.

Por dezena ou fracção de dezena que exceder de 75 kilogrammas, 130 réis se o assucar for branco e 65 réis se for mascavado.

Por volume que contiver até 50 litros de aguardente, 700 réis.

Idem idem de alcool, 1$500.

Idem idem de mel, 400 réis.

Por dezena ou fracção de dezena que exceder de 50 litros, 140 réis se for aguardente, 300 réis se for alcool e 80 réis se for mel.

O Governador poderá cobrar esses impostos ou por occasião da exportação dos productos ou nas proprias usinas, estações de caminhos de ferro ou portos de embarque, podendo para esse fim expedir regulamentos, e adoptar as providencias que forem necessarias, bem como a creação do pessoal preciso.

§ 3.º Impostos sobre transmissão de propriedades.

N. 1—1 % sobre heranças e legados a herdeiros necessarios, mesmo consistentes em usufructo.

N. 2—15 % sobre heranças de todos os herdeiros não necessarios, ab-intestato ou testamentarios até o 5.º grão, e 20 % dahi em diante, inclusive os estranhos.

N. 3—15 % sobre doação de qualquer especie consistente mesmo em usufructo, excepto as feitas em linha ascendente ou descendente que pagarão 1 % e as menores de 200$000.

O imposto nas doações *causa mortis* poderá ser pago por occasião da transferencia da propriedade doada e o das outras sel-o-ha na occasião do contracto, sob pena de multa de 200$000 paga pelo tabellião que lavrar a escriptura.

N. 4—10 % sobre legados de usufructo vitalicio a herdeiros não necessarios ou estranhos e 5 % quando for temporario, cobrados sobre o valor do bem legado.

N. 5—8 % sobre transferencia de immoveis rusticos ou urbanos, pagos nos lugares em que estiverem situados os immoveis, comprehendidas as permutas na razão de 1 % sobre os valores permutados.

N. 6—8 % sobre transferencia de vapores, navios, barcaças, lanchas e alvarengas, sendo nas permutas 4 % sobre os valores permutados.

N. 7—15 % sobre transferencia de qualquer contracto com o Governo do Estado ou concessão feita por leis do mesmo Estado, exceptuadas as transferencias de Usinas que pagarão somente o imposto do n. 5.

N. 8—2 % sobre contracto de arrendamento ou aforamento de immoveis com excepção dos que forem celebrados com a Fazenda Federal ou o Estado ou o Municipio como locatario, calculados sobre a base da totalidade das prestações annuaes nos contractos de arrendamento, e sobre a somma das prestações de dez annos nos aforamentos.

N. 9—1 % sobre a transferencia de acções e obrigações de Companhias.

N. 10—2 % sobre dividenda dos titulos das Companhias ou sociedades anonymas com séde neste Estado.

N. 11—3 % sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis e semoventes com excepção dos que pagam as taxas dos ns. 5 e 6 deste §, pagos dentro de 48 horas depois da terminação do leilão e feita a averbação do pagamento no respectivo diario de sahida.

N. 12. 10$000, além da taxa do numero antecedente, por leilão que for effectuado.

§ 4.º Imposto sobre industria e profissão:

N. 1. Taxa de Repartição, conforme a tabella A no Municipio do Recife, exceptuados os armazens de sociedades cooperativas populares, cujo capital não exceda de...... 300:000$000 não havendo socio que tenha mais de 50 acções.

N. 2. Taxas fixas conforme a tabella B sendo cobradas na razão de um quinto relativamente aos ns. 11 e 12, de metade quanto aos demais fóra do municipio da capital com excepção do n. 34, cuja taxa é invariavel. Os engenhos denominados *banguê*, não estão sujeitos ao pagamento da taxa do n. 34.

N. 3. 50 % sobre o valor locativo das casas de commercio industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A e B.

N. 4. 40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fora da cidade do Recife.

Nenhum estabelecimento commercial ou de industria será collectado em mais de um numero da tabella A, exceptuados os numeros 4, 5, 6, 16, 17, 18, 41, 42, 43, 44, 46 e 48.

A classe da collecta será determinada por aquella que maior numero de operações representar no movimento geral do negocio.

Os armazens, depositos ou dependencias de estabelecimentos commerciaes ou de industria estão comprehendidos nas taxas respectivas das tabellas A e B assim como as dos estabelecimentos que pagaram o imposto de 50 % e 40 % sobre o valor locativo.

As companhias ou sociedades anonymas que gozarem de isenção de impostos não são consideradas nas quotas de distribuição de impostos, devendo esta distribuição recahir sobre as demais.

N. 5. 10 % sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa vender mercadorias estranhas a seu principal ramo de negocio.

N. 6. Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital pagando o estabelecimento de primeira classe 250$000, de segunda 175$000, de terceira 100$000 e de quarta 40$000, sendo metade nos municipios do interior.

N. 7. 2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme arqueação ou matricula.

N. 8. 10 % sobre premios de corridas nos prados, não se considerando como tal o que for restituição de entrada.

N. 9. Todas as pessoas que perceberem vencimentos dos cofres publicos estadoaes, comprehendidos os jubilados, reformados e aposentados e bem assim todos os serventuarios de cartorios e officiaes de quaesquer instancias ficam sujeitos á contribuição de 2 % sobre os mesmos vencimentos, exceptuados os inferiores a 1:000$000.

Se os funcionarios perceberem tambem porcentagem ou emolumentos, serão estes, segundo a lotação a que se proceder administrativamente, accumulados aos vencimentos para percepção da contribuição; se, porém, perceberem sómente emolumentos serão tributados pela lotação.

Fica isento desta contribuição o jornal dos serventes e operarios.

N. 10. 10 % sobre os vencimentos do Governador e o subsidio dos senadores e deputados.

§ 5—1 1/2 % sobre o capital das loterias que não forem autorisadas por contracto pelo Governo do Estado, cujos bilhetes forem no mesmo vendidos, devendo este imposto ser pago pelos respectivos concessionarios antes de serem os bilhetes expostos á venda.

Nos bilhetes será feita a declaração do Estado a que pertencem.

A fiscalisação das loterias será feita por quem for nomeado pelo Governador do Estado.

Só será livre a venda dos bilhetes das loterias dos outros Estados se forem satisfeitas as formalidades assim exigidas.

§ 6—8 % sobre o valor official dos productos nacionaes entrados para o consumo e que tenham similares fabricados no Estado.

§ 7—Emolumentos das Repartições do Estado cobrados segundo as tabellas em vigor.

§ 8—16 % de novos e velhos direitos dos empregados do Estado, os quaes serão cobrados addicionada a sua importancia á do sello respectivo em 12 prestações mensaes pagas no primeiro anno da nomeação, aposentadoria remoção ou accesso e melhoria de vencimentos por qualquer motivo.

§ 9—Cinco contos de réis sobre a companhia de ferro-via ou ferro-carril que emittir bilhetes de passagens para troco.

§ 10—Custas judiciaes.

§ 11—Sello do Estado cobrado de accordo com o Reg. de 18 de Fevereiro de 1895 com as seguintes modificações: 200 réis de sello sobre cada conhecimento de carga nas estações das estradas de ferro, exceptuados os de bagagens e os fretes inferiores a 2$000, sobre contas correntes, contas de vendas commerciaes de quantia superior a 50$000, cheques de qualquer valor e recibos de qualquer quantia superior a 20$000; 1$000 sobre procuração de proprio punho que tenham de produzir effeito dentro do Estado, perante autoridades ou repartição deste; 1$ e [illegible] sobre substabelecimento do proprio punho em quaesquer procurações que tenham de produzir effeito no Estado; 400 réis sobre despachos ou guias de exportação processadas nas estações fiscaes subordinadas ao Estado ou por estes encarregadas, mediante convenio de arrecadar os seus impostos de exportação; sello proporcional, a titulo de expediente, estatistica e fiscalisação, nas guias de mercadorias vindas por terra, de outros Estados e que por este transitem á razão de 4 % sobre o valor official das mesmas mercadorias.

§ 12—Imposto predial cobrado nos municipios do Recife e Olinda á razão de 10 % sobre o valor locativo das casas, respeitada a isenção de que trata o § 44 do art. 1.º da lei n. 1511 com relação sómente ás casas que não tiverem sotéa ou dependencias que augmentem o seu valor e isenta á séde de estabelecimentos de Caridade ou de instrucção mantidos por associações e quando proprios.

§ 13—Imposto sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 500 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 100 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife.

§ 14—15 % sobre a indevida retenção das rendas estadoaes.

§ 15—Multas por infracções.

§ 16—Divida activa.

§ 17—Restituições e reposições e outras quaesquer indemnisações provenientes de processo judicial.

§ 18—Venda e renda dos proprios estadoaes e de serviços custeados pelo Estado, ficando o Governador autorisado a alienar os immoveis existentes na Colonia Suassuna.

§ 19—Renda do Canal de Goyanna conforme o Reg. de 20 de Outubro de 1895.

§ 20—Renda da Usina e terrenos pertencentes á Escola de Frei Caneca.

§ 21 Matricula nos estabelecimentos de ensino secundario e superior do Estado.

§ 22—Contribuição para calçamento e construcção de cáes segundo as leis ns. 35 e 796.

§ 23—Beneficios de loterias.

§ 24—Contribuições federaes para estabelecimentos subvencionados.

§ 25—Contribuições das companhias e emprezas fiscalisadas.

§ 26—5$000 por certificado de exame prestado nos estabelecimentos de ensino custeados pelo Estado e 10$000 quando o alumno for estranho aos mesmos estabelecimentos.

§ 27 Para extincção de incendios: 10$000 por estabelecimento commercial ou industrial cujo aluguel for inferior a 800$000; 20$000 pelos de 800$000 a 1:800$000 e 40$000 pelos de mais de 1:800$000, ficando o Governador autorisado a adquirir muares para o serviço de tracção do material da Companhia de Bombeiros e a rever a tabella dos vencimentos desta no sentido de augmental-a rasoavelmente.

§ 28 Bens do evento.

§ 29. Saldo do exercicio anterior.

§ 30. Para a Santa Casa de Misericordia do Recife: 10 % addicionaes a todas as imposições desta lei, menos a do sello, revertendo a terça parte do mesmo addicional em favor da receita do Estado.

Esta terça parte, durante o exercicio da presente lei, será applicada ao pagamento do que estiver o Thesouro a dever á Santa Casa, de exercicios anteriores.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado:

I A abrir os creditos supplementares e extraordinarios que forem precisos.

II A reformar as Secretarias da Justiça, da Industria e da Fazenda, expedindo os necessarios regulamentos.

III A fazer as operações de credito que forem necessarias afim de liquidar os debitos dos exercicios anteriores.

IV A entrar em accordo com os Governos dos Estados limitrophes para proceder á arrecadação dos impostos de exportação.

V A expedir os regulamentos que forem necessarios para a boa arrecadação dos impostos decretados nesta lei, podendo augmentar a porcentagem que actualmente percebem os collectores e escrivães e estendendo-se a todos os impostos arrecadados.

VI A prorogar o contracto da Companhia Pernambucana de Navegação.

VII A entrar em accordo com os concessionarios de Usinas no sentido de facilitar-lhes o arrendamento das mesmas desde que fique garantido o pagamento de juros e amortisação da divida.

VIII A innovar, de accordo com os §§ 1, (lettras C, d, e,) 3, 4 e 5 do art. 1.º da lei n. 293 de 9 de Maio de 1898, os contractos celebrados com aquelles aos quaes foram concedidos auxilios para a construcção de usinas e estradas de ferro.

§ 1.º Poderá o Governador, para effectuar as referidas innovações: *a*) consolidar o debito dos contractantes, proveniente dos juros do emprestimo, até 30 de Junho do corrente anno, afim de ser pago em prestações dentro do prazo de dez annos; *b*) dispensar os juros da móra já vencidos.

§ 2.º O pagamento dos juros que correrem a começar de 1 de Julho deste anno e o da amortisação do emprestimo serão feitos em prestação fixas, que correspondam a 9 % do capital que figurar na epocha da innovação, sendo 7 % de juros e 2 % de amortisação.

§ 3.º Nas innovações que se fizerem, se estabelecerá que os novos contractos se regularão pelo regimen hypothecario ou pela antichrese, conforme convier ao governo, nos termos do § 3.º da citada lei.

§ 4.º As usinas que se arrendarem na forma do § 3.º da lei n. 293 de 9 de Maio de 1898, ficam isentas do imposto do n. 8 § 3.º do art. 2.º

IX—A providenciar de modo que não se paralise, no resto do tempo do actual contracto o serviço da companhia Recife Drainage, podendo para esse fim augmentar a annuidade até 45$000.

Art. 2.º A arrecadação judicial da divida activa do Estado, far-se-ha segundo o processo ordenado, no seu todo, pelo Reg. de 30 de Dezembro de 1893, observadas as seguintes alterações: Findo o trimestre addicional ao exercicio dentro do qual os agentes cobradores promoverão a cobrança nos domicilios dos contribuintes, a Recebedoria fará publicar immediatamente editaes convidando-os a effectuarem o pagamento de seus debitos com as respectivas multas, dentro do prazo de 30 dias. Findo este prazo serão logo extrahidos os competentes certificados e remettidos pela mesma Repartição ao juizo para iniciar-se o processo executivo e as relações remettidas ao Thesouro para serem escripturadas.

Art. 3.º A porcentagem que compete ao Contador dos Feitos da Fazenda pela arrecadação da divida activa na Capital, será de 1 3/4 % elevada a respectiva quota; passando a ser de tres o numero de solicitadores dos Feitos da Fazenda do Estado.

Art. 4.º O Juiz, o Procurador dos Feitos e os Solicitadores da Fazenda terão direito, pelos actos que praticarem, á quarta parte das custas marcadas no respectivo Regimento.

Art. 5.º Da arrecadação effectuada pela Recebedoria se deduzirá 2 % que serão divididos em quotas pelos empregados, de accordo com a tabella em vigor, exceptuada a renda proveniente dos 10 % addicionaes da Santa Casa de Misericordia, das contribuições da Recife Drainage e do imposto de bombeiros.

Art. 6.º Não será permittida a sahida de quaesquer productos sem o pagamento dos impostos taxados nesta lei embora os respectivos despachos tenham sido anteriormente processados.

Art. 7.º Ficam reduzidos a um na Secretaria da Industria os lugares de pagador, e creado um lugar de auxiliar, observando-se a tabella seguinte:

Pagador	3:600$000
Auxiliar	2:400$000

Taes funccionarios não perceberão diaria.

Art. 8.º Fica supprimido o lugar de Thesoureiro da Secretaria da Industria vagando, por morte, renuncia, demissão ou aposentadoria.

Art. 9.º Immediatamente após a publicação desta lei o Administrador da Recebedoria convidará por editaes e cartas circulares as associações commerciaes para que dentro do prazo improrogavel de 30 dias façam a distribuição da quota destinada á classe respectiva.

§ 1.º Terminado o prazo acima a Recebedoria annunciará dentro de cinco dias, que vai proceder á distribuição dos impostos de repartição, sendo nesse caso a quota elevada a mais 10 %.

§ 2.º Feita e publicada immediatamente a distribuição, marcar-se-ha o prazo de oito dias para a apresentação dos recursos que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro que ouvirá aos membros das diversas classes se julgar conveniente.

§ 3.º Esgotado esse prazo, o Tribunal do Thesouro dentro de 15 dias decidirá sobre as reclamações apresentadas.

§ 4.º Findos os prazos previstos nos §§ precedentes a Recebedoria immediatamente chamará os contribuintes para recolherem as quantias pelas quaes tiverem sido tributados em quotas semestraes, sendo pagas dentro do prazo de oito dias dos respectivos semestres.

§ 5.º A Recebedoria, dentro do prazo improrogavel de 30 dias remetterá não só os competentes certificados dos contribuintes da Tabella A em debito com as multas de 50 % ao Procurador dos Feitos para iniciar as respectivas execuções, como as relações dos mesmos contribuintes ao Thesouro para serem escripturadas.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

TABELLA A

1 Armazens ou lojas de fazendas em grosso	200:000$000
2 Idem de fazendas a retalho	50:000$000
3 Idem de ferragens, miudezas e machinas de costura	90:000$000
4 Idem de vender generos de estiva em grosso	75:000$000
5 Idem de xarque em grosso e a retalho	45:000$000
6 Idem ou escriptorios de commissão ou consignação, de commissão e consignação	180:000$000
7 Idem de bacalhão, ainda mesmo em consignação	50:000$000
8 Idem de farinha de trigo	50:000$000
9 Idem de assucar	60:000$000
10 Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção	16:000$000
11 Idem de machinas	[illegible]
12 Idem ou deposito de recolher, alfandegados ou não	20:000$000
13 Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão	30:000$000
14 Idem de vender kerosene ou outras materias inflammaveis	30:000$000
15 Idem de drogas e pharmacias, não comprehendendo a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, de accordo com a ultima parte do n. 1 do § 4.º do art. 2.º da presente lei	15:000$000
16 Bancos e casas bancarias com séde neste Estado	35:000$000
17 Bancos, agencias filiaes ou representante das mesmas com séde no estrangeiro, na Capital Federal ou em outros Estados da União	70:000$000
18 Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros no Recife	50:000$000
19 Casas de vender bilhetes de loterias	30:000$000
20 Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio	25:000$000
21 Enchimentos de alcool e aguardente	20:000$000
22 Fundições a vapor	8:000$000
23 Fabricas de sabão	16:000$000
24 Idem de cervejas, limonadas licores, genebra e vinagre	10:000$000
25 Idem de distillação e rectificação de alcool	12:000$000
26 Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho	25:000$000
27 Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios	5:000$000
28 Lojas de joias ou relogios	30:000$000
29 Idem de depositos ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho	12:000$000
30 Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	10:000$000
31 Idem de calçados	30:000$000
32 Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas	10:000$000
33 Lojas de louças e vidros	12:000$000
34 Idem de cêra	3:000$000
35 Idem de livros ou papeis	7:000$000
36 Idem de pianos, musicas e instrumentos	2:500$000
37 Idem ou agencias de moveis	12:000$000
38 Fabricas ou lojas de moveis do paiz	3:000$000
39 Padarias	15:000$000
40 Refinarias	15:000$000
41 Rebocadores	10:000$000
42 Typographias, lythographias	8:000$000
43 Hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão	15:000$000
44 Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporação religiosa	2:000$000
45 Tavernas	100:000$000
46 Fabricas de cartas de jogar ainda que paguem outra imposição	3:000$000
47 Por deposito de carvão de pedra	9:000$000
48 Despachantes	10:000$000
49 Armazem de couros e courinhos	50:000$000
50 Lojas de vender sellins e arreios	2:000$000

TABELLA B

1 Fabrica de gaz carbonico do Recife	30:000$000
2 Idem de Olinda	2:500$000
3 Idem de oleos	1:000$000
4 Idem de rapé	500$000
5 Idem de perfumarias	600$000
6 Idem de velas stearinas	500$000
7 Idem de carvão animal	100$000
8 Profissão de dentista	100$000
9 Idem de advogado	100$000
10 Idem de solicitador	50$000
11 Idem de contador e distribuidor	50$000
12 Idem de partidor e avaliador	50$000
13 Idem de medico	100$000
14 Idem de agrimensor	100$000
15 Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
16 Fabricas de luvas	1:000$000
17 Idem de molduras	1:300$000
18 Profissão de caixeiro despachante	60$000
19 Idem de ajudante de despachante	30$000
20 Idem de agentes de leilões	300$000
21 Idem de corretor	200$000
22 Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e fretamentos de navios	300$000
23 Idem de tabellião	50$000
24 Idem de guarda-livros	50$000
25 Idem de interprete	50$000
26 Idem de director, agente de companhia ou sociedades anonymas, quando remunerados, e cada agencia de vapores	300$000
27 Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
28 Por caixeiro viajante	200$000
29 Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
30 Por casa de penhores	2:000$000
31 Prensa de algodão a vapor	3:000$000
32 Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra do Estado	10:000$000
33 Por negociante de gelo	500$000
34 Por distillaria e usina que deitar residuos ou caldas directa ou indirectamente nos rios ou riachos correntes	2:000$000
35 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 28 de Junho de 1899.

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo,
PRESIDENTE.
Celso F. Henriques de Souza,
1.º SECRETARIO.
Domingos de Abreu Vasconcellos,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 28 de Julho de 1899.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Junho de 1899

José Vicente da Costa e Zacharias Crispiniano de Azevedo Campos, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data providenciou no sentido de serem os supplicantes transferidos para o presidio de Fernando de Noronha.

Antonio Tito Alves, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho para informar.

Manoel Mauricio da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Triumpho, para mandar juntar a certidão pedida.

José Gonçalves de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Amaragy, para mandar juntar a certidão pedida.

Crispiniano Rodrigues do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Taquaretinga para mandar juntar a certidão pedida.

Henrique Dias de Luna, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio da Victoria, para mandar juntar a certidão pedida.

Adelino Pereira da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú.

Manoel Emygdio de Alleluia, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Pedro Celestino do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se a certidão junta, por intermedio do Desembargador Chefe de Policia.

João José Barbosa, conhecido por João Balbino, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se a certidão junta por intermedio do Desembargador Chefe de Policia.

José Joaquim de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.

Gustavo Alvares Pereira de Lyra, auxiliar da policia maritima, pedindo prorogação por 60 dias da licença em cujo gozo se acha afim de restabelecido reassumir o exercicio do seu cargo.—Sim, com ordenado.

Carlos José Dias, professor publico em S. José do Recife, pedindo que lhe seja abonada a gratificação de antiguidade a que se julga com direito, na forma do artigo 76 do regulamento vigente.—Concedo.

Auxencio Cardozo de Albuquerque, pedindo autorisação para matricular-se no curso superior de Odontologia, Physica e Chimica e Portuguez do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

J. Pereira e Christina Anjos pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realisar um espectaculo em seu beneficio, no dia 2 de Julho proximo.—Remettido ao administrador do theatro Santa Isabel para attender.

Manoel Pereira da S. e Sá, pedindo pagamento de ordenados a que tem direito por ter estado em pleno exercicio do cargo de juiz de direito interino do municipio de Villa Bella, a contar do dia 15 de Novembro de 1895 a 30 de Novembro de 1895.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, juiz municipal de Igarassú, pedindo providencias no sentido de lhe ser pago pelo Thesouro do Estado, o augmento a que de direito, lhe cabe por ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito daquelle municipio, de 21 a 30 de Setembro e de 1 a 25 de Outubro do anno passado, na vaga deixada pelo juiz de direito de então, Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de Junho de 1899

Clemenes Lopes da Siqueira, André Baptista de Araujo, Sebastião Bezerra de Albuquerque e Ferreira França & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisca Ramos da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Tenente-coronel João de Souza Leão.—Informe o Sr. collector do Rio Formoso.

João Vicente.—Informe o Sr. collector de Palmares.

Ignacia Margarida do Mello.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Emelina America Duarte Pereira.—Como requer.

Antonio Galdino Ferreira das Chagas, José Soares do Amaral.—Dê-se por certidão.

Antonio Alves de Siqueira Dino.—Entregue-se mediante recibo.

Estrada de Ferro Central, Guilhermina Marcellina de Almeida, Herman R[illegible], José Herminio Borges de Lyra, Manoel Alves dos Santos, Sebastião Cavalcante, Jacintho Correia Lobão, Ursula Paula das Virgens Temporal e Jovina Gomes Penna Temporal.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro Bandour.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 135. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1899.—Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Antonio da Silva, como gatuno.

No dia 29:

A' minha ordem, Pedro Pereira, como alienado.

A' ordem do D. delegado do 1.º districto da Capital João Macario da Paixão e Geminiano Severino Roberto, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Paulo da Silva e Joaquim Gonçalves Ramos da Silva, presos em flagrante delicto por crime de arrombamento.

— O Dr. delegado do 1.º districto da Capital communicou-me que em data de 26 deste mez, no becco do Carioca da freguezia do Recife o individuo de nome João Rosalino de Araujo, armado de faca de ponta, feriu gravemente a Maria Cyriaca da Luz, conhecida por «Maria das Cabras».

A referida autoridade fez transportar a offendida para o Hospital Pedro 2.º e procede contra o delinquente as diligencias da lei.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade que, no dia 27 deste mez manifestou-se incendio no estabelecimento commercial de Anisio Gonçalves Cabral, sito na rua da cadeia da alludida freguezia, achando se o dito estabelecimento seguro em 50:000$000.

Sobre o facto procede a referida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

Em data de 7 deste mez foi encontrado morto, na rua da Senzalla Velha da referida freguezia, o individuo de nome João [illegible] Pernambuco, chegado do Rio de Janeiro no vapor «Barê», tendo sido encontrado na algibeira do mesmo 5$000 em dinheiro, que ficão depositados nesta Repartição, até que sejam legalmente reclamados.

Participou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça que, no dia 24 deste mez, falleceu repentinamente no logar Baixa Verde d'aquelle districto a mulher de nome Maria Emilia da Conceição.

A mesma autoridade fez transportar o cadaver para o Necroterio Publico afim de ser vistoriado e depois inhumado.

O subdelegado do districto da Torre communicou-me que, em data de 23 deste mez estando os menores Antonio Xavier da Silva, Theotonio Nazario de Araujo, Francisco Antonio dos Anjos e Manoel José da Silva a disparar tiros de roqueira, succedeu explodir-se um pouco de polvora que se achava a curta distancia dos referidos menores, dando em resultado ficar gravemente ferido e com uma perna fracturada o de nome Celso Braz de Araujo e gravemente queimado um seu irmão Manoel Braz de Araujo.

O referido Celso foi transportado para o Hospital Pedro 2.º, onde veio a fallecer no dia seguinte.

— No dia 4 deste mez o delegado de policia do municipio da Gloria de Goytá capturou e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo de nome Francolino Francisco Ferreira, como pronunciado no Estado da Parahyba.

— Em data de 26 deste mez o delegado de policia do municipio de Gamelleira enviou a esta Repartição 7 facas de ponta e 2 pistolas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Junho de 1899

Antonio Gomes de Lima, Angelo Guimarães, Alfredo Ferreira da Silva Loreto, Rodopiano Gomes da Silva, Guilherme Gomes Pinto e Bernet & C.—Informe a 1ª Secção.

Affonso Maia & C., Rodrigues Lima & C. os mesmos, os mesmos e os mesmos.—Informe a 3ª Secção.

Estevão C. de Albuquerque.— Certifique-se.

Manoel José Nascimento do Albuquerque.—A 1ª Secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

EXTERIOR

Europa

PORTUGAL

(Conclusão)

A reunião que teve lugar no dia 11, na sala do conselho de estado no ministerio do reino a convite de S. M. a rainha D. Amelia, com o fim de tratar-se da organisação de hospitaes para tuberculosos, foi um acto solemnissimo e de grande imponencia.

Ao convite da rainha senhora D. Amelia, concorreram á reunião grande numero de cavalheiros, pertencentes á alta politica, á fina aristocracia, á elevada finança e ao jornalismo.

Não se fizeram exclusões: homens de todos os partidos e côres politicas alli compareceram, pois o fim da reunião era humanitario, uma vez que tratava-se de combater um terrivel flagello que devasta uma grande parte da população, a tysica, e ao mesmo tempo procurava-se, não só obter a cura dos infelizes atacados por essa atroz enfermidade, mas obstar a que ella se propague a individuos que, ou por hereditariedade ou por falta de medidas prophylaticas, são accommettidos d'esse perigoso mal.

Na realidade, fazer com que as crianças, filhos de tysicos, e naturalmente predispostas a contrahir tão malefica doença, adquiram por meio de cuidadoso tratamento, por mudança de ares em clima seleccionado a saude abalada pela molestia dos progenitores é um acto potentissimo, cuja utilidade facilmente se comprehende.

Pouco depois das 3 horas da tarde, esperavam a rainha senhora D. Amelia na arcada do ministerio do reino os Srs.:

Presidente do conselho e todos os ministros, presidente da camara dos pares e deputados.

Drs. Mourton, Evaristo, Sabino de Souza, Sergio de Castro.

Visconde de Almeida Araujo.

Conselheiro Ferreira do Amaral, Ferreira Marques, Ferreira Monteiro, Policarpo Pecquet Anjos, Carlos Anjos José Silveira Vianna, e Ernesto Barthoto [illegible].

Visconde de Monsanto.

Conselheiro Antonio Ennes, Lambertini Pinto, Urbano de Castro, Christovão Ayres José Martinho da Silva Guimarães, Eusebio Serodio Gomes.

Condes de S. Miguel e de Bertiandos, Victorino Vaz.

Dr. Antonio Cabral (representando o jornal «Primeiro de Janeiro,» e conde de Silves.

Conselheiros Vaz de Lacerda, Adolpho Loureiro e Driesel Schroet, Julio Seixas.

Dr. Eduardo Barney Luiz Eugenio Leitão.

Conselheiro Egyptio Navarro.

Drs. Fernando Pedroso, Nuno Porto, Francisco Ribeiro da Cunha, Gomes Netto Zeferino Falcão Duarte Pinto Coelho, Manoel Moreira e José Nogueira Pinto.

Conselheiro Cerqueira.

Drs. Carvalho Monteiro Antonio Joaquim de Oliveira, conselheiro Mariano de Carvalho, Jorge O'Neill, conde da Cunha Mattos, dr. Bettencourt Fragoso dr. Pina, dr. José Benevides, dr. Alfredo da Cunha, D. João d'Alarcão, dr. Guilherme Ennes, conselheiro Pimentel Pinto, Dr. Antonio Kendall Baptista de Andrade, Duval Telles, marquez da Foz, Nogueira Pinto, Fernando Serpa, Souza Lara, João Sanuago, Abel Botelho e Pedro Pires.

Marquez do Fayal. Trindade Baptista.

Dr. Ravara, Leopoldo Mourão, Antonio Ribeiro Seabra, Manoel Moutinho e Jayme Costa Pinto.

Marquez do Funchal, Luiz Diogo da Silva, Antonio Vianna, Carlos Santos, José Palha Branco, marquez de Franco, D. Duarte Alarcão.

Conselheiros Pedro Victor, Campos Henriques, João Franco e Antonio Serpa.

Conde d'Avila Eduardo Perestrello, Espirito-Santo Lima.

Marquez de Pennafiel, conde de Tarouca.

Barão de S. Pedro, Visconde da Silva Carvalho, Dr. Ornellas, Dr. Mattos, conde de Valenças.

Dr. Feijão, Carlos Bocage, Alfredo Mendonça da Silva, Barros da Fonseca Moniz Tavares, generaes Cibrão Queiroz e Campos.

Marquez da Praia e Monforte (Duarte), conde de Restello, conselheiro Moraes de Carvalho, Moraes Pinto, condes de Sabugosa, Arnoso e Thomar.

D. João de Alarcão, Dr. Gomes, Fernando Coutinho, Dr. Ernesto de Lancastre, Luiz Eugenio Leitão, conselheiro Thomaz Ribeiro, Custodio Borja e conde Cabral.

Conselheiro Eduardo Coelho, visconde de Carnaxide, Dr. Mello Breyner conde da Guarda e Antonio Costa Lima.

Drs. Vicente Monteiro, Ferrer de Macedo e Carlos Tavares.

Arcebispo de Braga, Jayme Victor, duques de Loulé e Palmella, e Bento Aranha.

Condes de Mensara, Bispo de Beja e conselheiro Antonio Candido.

Na sala aguardavam sua magestade a rainha as Sras.:

Duqueza de Palmella, marquezas do Fayal, de Rio Maior e de Monfalim, condessas do Sobral, de Massamedes, do Sabugal, da Sabugosa, de Seisal, de Penalva d'Alva, de Villa Real, de Valenças, de Valbom, de Penha Longa, das Antas, viscondessa de Carvalho, D. Maria Emilia Seabra de Castro, D. Maria Emilia Brandão Palha, D. Maria de Jesus Coimbra, D. Maria da Conceição da Costa e Lemos, D. Maria Isabel O'Neill, D. Joanna Hintze Ribeiro, D. Alice Munró Anjos, D. Maria Schindler Franco.

Pouco depois das 4 horas da tarde, chegou ao ministerio do reino a rainha Sra. D. Amelia, acompanhada das damas Sras. D. Maria Francisca de Menezes e D. Isabel Saldanha da Gama e do veador Sr. Conde da Ribeira Grande.

Em seguida á rainha, subiram á sala todos os que aguardavam a sua chegada.

A Sra. D. Amelia occupou a presidencia da sessão, tendo á sua direita os Srs. Marquez da Praia e Monforte, Roma du Bocage e Fernando Serpa e á esquerda os Srs. José Maria dos Santos, Pereira de Miranda, Dr. Silva Amado e Dr. Gomes; e em seguida disse:

"Afflicta pelo que vi nas casas pobres, nos hospitaes que percorri e ainda pelas miserias descriptas nos innumeros requerimentos que lia e em que a tysica apparecia sempre como a nota mais sombria, já ha muitos annos o meu ardente desejo era dedicar-me ao serviço dos tuberculosos.

Entre vós deve de haver alguem dos que n'essa occasião me ajudaram a estudar o assumpto.

Mas, então, surgiram mil difficuldades, e a idéa não estava bastante vulgarisada para eu poder, como faço hoje, dirigir me a vós para levar a bem este meu fundo empenho.

A situação de hoje é differente.

A experiencia está feita, e em grande, em quasi todos os paizes civilisados; com certeza sei que o nosso seguirá a sua bizarra tradição de bemfeitor e o exemplo dos demais.

Não precisando traçar o horrendo quadro da mais mortifera e da mais frequente de todas as doenças, porque todos teem, de certo, sentido bem perto a sua luctuosa passagem; simplesmente direi que vos reuni hoje aqui para fundarmos uma associação em que queria ver entrar todos os portuguezes, e a que chamarei "assistencia nacional aos tuberculosos".

A nossa aspiração é grande, mas infelizmente os recursos são poucos.

Eu queria, tratando-se da tuberculose:

1.º—Construir hospitaes maritimos para modificar o organismo das creanças, que mais tarde serão as victimas directas da doença;

2.º—Fundar sanatorios em climas de montanha e de altitude; para tratamento dos tuberculosos curaveis.

3.º—Estabelecer em todas as capitaes de districto institutos que serviriam não só para o estudo do tratamento da tisica, mas de soccorro aos doentes, que têm de trabalhar para sustentar as suas familias, soccorro que seria em alimentos, em applicações therapeuticas e em conselhos de hygiene.

E' sobretudo crear os "hospitaes para tisicos", destinados aos incuraveis, para cuidar d'esse grande mal, que todos nós lamentamos e consiste na promiscuidade dos tisicos, que tudo infectam, com os outros doentes, que entram nos hospitaes ordinarios para curarem enfermidades communs e que sahem d'alli eivados de um mal que em breve os ha de matar, depois d'elles terem transmittido a terrivel doença á propria familia.

A minha intenção é começar por obviar a este grande mal e construir hospitaes junto ás tres cidades Lisboa, Porto e

MUTILADO

ILEGÍVEL

..., situação que os technicos aconselharem, podendo, quando os recursos o permittam, estender este beneficio a outras terras.

O beneficio será duplo: para os tisicos que terão as melhores condições para o seu estado, para doentes dos outros hospitaes e para as familias dos doentes que não correram o perigo de se contagiarem.

Para o conseguimento d'este altissimo fim, é que os reune hoje aqui, appellando para a generosidade dos que podem, para a sciencia dos que sabem, para a bôa vontade de todos, pois tenho a certeza que assim auxiliada não haverá difficuldades que se não vençam.

A causa é tão justa, que não póde deixar de ser abençoada por Deus

Devo participar que nomeou a mesa, que dirigirá os nossos trabalhos e que é assim constituida:

2º—Presidente, marquez da Praia e Monforte.

1º—Vice presidente, José Maria dos Santos.

2º—Vice presidente, conselheiro Silva Amado.

Thesoureiro, o par do reino Pereira de Miranda.

Secretario geral, D. Antonio de Lencastre n'este momento ausente de Portugal, por ter ido, a meu pedido, estudar os estabelecimentos destinados ao tratamento da tuberculose e reunir todos os elementos para tornar proficua a nossa missão.

Secretarios da mesa—1.º tenente coronel Carlos Roma du Bocage.

2.º Dr Silva Jones.

E que pretendo dar a seguinte organisação: Além da mesa haverá:

1.º—«Commissão de administração»; annexa a esta commissão haverá uma «Commissão technica» consultiva.

2.º—«Commissão de propaganda»; annexa á commissão central de propaganda haverá a «Commissão de redacção».

Resta-me em nome da Obra agradecer a S. M. el-rei que, mostrando a sua generosa protecção, quiz iniciar a subscripção com a quantia de dez contos de réis; a S. M. a rainha D. Maria Pia e a S. A. o infante D. Affonso, com o beneficio auxilio de quem podemos contar; ao governo de S. M., que generosamente deseja associar-se a tão util emprehendimento.

Recommenda á estima de todos:

1.º—O benemerito acto dos Srs. Biester na fundação do Hospital Maritimo de Paredes.

2.º—A iniciativa parlamentar do Sr. Deputado Moreira.

3.º—A boa vontade e alta intelligencia com que a Sociedade das Sciencias Medicas tem estudado o problema da hospitalisação da tuberculose.

4.º—E ainda a obra das cosinhas economicas, devida á iniciativa da duqueza de Palmella, que, tendo por fim dar melhor alimentação ao povo que trabalha, tende a evitar a tuberculose, que tantas vezes vem da sua má nutrição.

5.º—E não esqueça ainda o que está na memoria de todos, o apostolado que Souza Martins fez do tratamento dos tysicos, pela acção benefica dos climas; e, para que não se esqueça nunca aquelle que tanto trabalhou pelo bem dos nossos pobres tysicos, desejo que o primeiro hospital, que a nossa associação fundar, tenha o nome de «Souza Martins».

A rainha propoz, para formar a mesa, os seguintes cavalheiros:

Presidente: Sr. Marquez da Praia e Monforte; vice-presidentes, Srs. José Maria dos Santos e conselheiro Silva Amado; thesoureiro, Sr. Pereira de Miranda; secretarios, Srs. Dr. Antonio de Lencastre, Roma du Bocage e Dr. Gomes.

O Sr. Dr. Vicente Monteiro foi encarregado da elaboração dos estatutos da associação.

O Sr. presidente do conselho disse:

« Esta numerosa e escolhida assembléa acaba de ouvir palavras sentidas e eloquentes de sua magestade a Rainha, que demonstram bem claramente o seu bom coração e provam com exuberancia qual é constantemente a aspiração da sua alma—soccorrer os infelizes e alliviar os males dos que padecem. A augusta soberana vae aqui confiar a sorte dos desgraçados ás pessoas que convidou, para formar a benemerita associação que tantos beneficios póde prestar aos que soffrem.

O dia de hoje deve ser de intima satisfação para sua magestade, pelo bom exito que acaba de ter a sua iniciativa.

Na sua sympathica existencia, exercer a caridade, e valer aos que soffrem são a sua missão especial, por isso sua magestade não se admira que lhe prodigalisem os louvores e as acclamações que a assembléa acaba de conferir.

O governo, em seu nome e no do paiz, felicita sua magestade pelo generoso emprehendimento que acaba de tomar.

A associação deve prestar immensos serviços a bem da humanidade.

Todos acompanham de coração a idéa de sua magestade e envidaram todos os esforços para a sua perfeita realisação.

Pela parte do governo, elle assegura que tudo de que o ministerio póde dispôr está á disposição de sua magestade para a sua obra de beneficencia, e declarou que o governo apresentará ás côrtes uma proposta de lei para dotar, com os meios de que poder dispôr, a Associação de Soccorros a Tuberculosos.

Oxalá que a iniciativa da rainha seja correspondida não só pelos presentes, mas por todos aquelles a quem chegar a noticia da brilhante reunião de hoje. Finalisa propondo um voto de agradecimento á rainha.

Uma calorosa ovação sublinhou o discurso do Sr. presidente do conselho.

O Sr. marquez da Praia e Monforte agradeceu a honra que sua magestade lhe fez, nomeando-o presidente, e propoz que as sub-commissões fossem nomeadas pela mesa.

O Sr. Jayme da Costa Pinto, felicitando a rainha, declarou que, visto as camaras municipaes do paiz deverem concorrer para esta obra meritoria, declarava desde já que a camara de Cascaes, de sua presidencia, ia votar uma verba annual para ser applicada aos hospitaes dos tuberculosos.

Abrio-se depois a subscripção entre os presentes, que produzio cerca de sessenta contos de réis.

El-rei, 10:000$; a rainha senhora D. Amelia, 5:000$; Dr. Barahona Fragoso, 9:000$; conde de Porto Covo, 2:000$; marquez da Praia de Monforte, 2:500$; conde de Monsaraz e esposa, 500$; Joaquim Antonio Simões e esposa, 500$; madame Serpa Pimentel, 20$; barão de S. Pedro, 20$; conselheiro Correia de Barros, 20$; D. Duarte de Alarcão, 50$.

Francisco Ribeiro da Cunha, 50$000 réis; Conde d'Avila, 50$000 réis; Carlos Ferreira dos Santos, 100$000 réis; Luiz Pinto Moutinho, 50$000 réis; Visconde de Almeida Araujo, 200$000; Joaquim José Cerqueira, 200$000; Francisco Batellar, 200$000 réis; Dr. Manoel Allemão, 20$000 réis; Antonio Coelho de Campos, 20$000 réis; General Cibrão, 20$000 réis; Dr. José Serrano, 20$000; Dr. Camara Pestana, 20$000; Condessa de Penha Longa, 1:000$000; Conde de Cabral, 100$000.

Marquez de Fontes, 5.$000 réis; Nicoláu dos Santos Pinto, 500$000 réis; Dr. Zeferino Falcão, 20$000 réis; Dr. Henrique Mouton, 10$000 réis; redacção do «Occidente», 10$000 réis; Conde de Thomar, 100$000; José Palha Blanco, 100$000 réis; Augusto Simões de Carvalho, 20$000 réis; Dr. Vicente Monteiro, 20$000 réis; José Maria dos Santos, 2:500$000 réis; Conselheiro Silva Amado, 500$000 réis; Pereira de Miranda, 300$000 réis; Carlos Roma du Bocage, 50$000 réis; Dr. Guilherme Gomes, 50$000 réis; Condessa do Seisal 50$000 réis; Marqueza da Praia, 100$000 réis.

Condessa de Valbom, 5.$000 réis; Marqueza de Fronteira, 3.$000 réis; D. Maria Izabel O'Neill, 250$000 réis; D. Joanna Hintze Ribeiro, 25$000 réis; D. Alice Munró Anjos, 500$000 réis; Polycarpo Pecquet Anjos, 1:000$000 réis; Conselheiro Emydio Navarro, 25$000 réis; Redacção das «Novidades» 25$000 réis; Conselheiro José Luciano de Castro e esposa, 60$000 réis, Conselheiro Alpoim, 30$000 réis; Conselheiro Villaça, 30$000; Conselheiro Sebastião Telles, 20$000 réis; Conselheiro Veiga Beirão, 30$000 réis; Conselheiro Espregueira, 30$000 réis.

D. João de Alarcão, 20$000 réis; Eduardo Perestrello Vasconcellos, 50$000 réis; Frederico Ferreira, 50$000 réis; Antonio Joaquim de Oliveira, 100$000 réis; José Marinho Guimarães 30$000 réis; Antonio Silva Carvalho, 20$000 réis; Antonio Duval Telles, 20$000 réis; Dr. Joaquim Evaristo, 20$000 réis; Carlos Pecquet dos Anjos, 500$000 réis; Visconde de Monsanto 200$000 réis; Dr. Sergio de Castro, 10$000; Manoel Ferreira Marques, 10$000 réis; José Pinto Leitão, 50$000 réis; Dr. Manoel Moreira Junior, 50$000 réis; José Maria Rodrigues de Carvalho, 50$000 réis.

Conde de Bertiandos, 50$000 réis; Conselheiro José Vaz de Lacerda 50$000 réis; Conde de Tarouca, 50$000 réis; Urbano de Castro, 5$000 réis; conde de S. Miguel, 50$000 réis, conde da Guarda, 50$000; Visconde de Varzea, 50$000; Victorino Vaz Junior, 100$000 réis; João Ayres de Campos, 200$000 réis; Conselheiro Eduardo José Coelho, 20$000; Conselheiro Pequito Falcão, 30$000; Luiz Eugenio Leitão 50$000; Luiz Diogo da Silva, 50$000, Conde de Cunha Mattos, 100$000; Alfredo Luiz Lopes, 20$000 réis; Carlos Teixeira Diniz, 20$000 réis.

Dr. Eduardo Burnay, 20$000 réis; Fernando de Serpa e esposa, 25$000 réis; Ernesto de Menezes e Lencastre, 20$000 réis; Dr. Miguel Bombarda, 20$000 réis; Antonio Ribeiro Seabra, 30$000 réis; redacção do «Correio Nacional» 20$000 réis; Eusebio Serodio Gomes, 50$000 réis; redacção da «Revista Portugal e Brasil», 20$000; redacção dos «Perfis Contemporaneos» 10$000 réis; Condes de Arnoso, 50$000 réis; Condes de Sabugosa, 50$000 réis; Conselheiro Hintze Ribeiro 25$000 réis; Conselheiro João Franco e esposa, 50$000 réis; Marquezes de Monfalim, 30$000.

Guimarães Serodio, 50$000 réis; redacção do «Economista», 25$000 réis; José B. Andrade, 30$000 réis; Conselheiro Moraes de Carvalho, 6.$000 réis; Conselheiro Pedro Victor, 20$000 réis; redacção do «Diario de Noticias» 25$000 réis, redacção do «Commercio do Porto», 25$000; Henrique Pereira Taveira, 50$000 réis; Marquez do Funchal, 20$000 réis; Marquez do Penafiel, 20$000 réis; Dr. Curry Cabral, 20$000 réis; Dr. Virgilio Machado, 20$000 réis; Dr. Carlos Tavares, 20$000 réis; Trindade Baptista, 100$000 réis; Conde de Ficalho, 50$000 réis.

Marquez de Liveri, 300$000 réis; Marquez da Foz, 100$000 réis; Conselheiro Antonio Ennes, 50$000 réis; Antonio Costa Lima, Conselheiro Thomaz Ribeiro, 20$000 réis; Visconde de Carnaxide, 50$000 réis; Duque de Palmella, 500$000 réis; Bispo de Beja, 50$000 réis; Marquez do Fayal, 100$ réis; Marqueza do Fayal, 100$000 réis; Duque de Loulé, 50$000 réis; Conde de Castello, 100$000 réis; Duqueza de Palmella, 50$000 réis; Marquez da Praia (D. Duarte) 100$000 réis; D. Maria da Costa Alarcão 20$000 réis.

Condessa de Villa Real, 50$000 réis; Condessa de Sabugal, 50$000 réis; producto do basar para tuberculosos, 900$000; Frederico Pereira Palha, 50$000 réis; Conde de Valenças, 250$000 réis; Condessa das Antas, 40$000; Baptista de Andrade, 150$000 réis; Julio Henrique Seixas, 500$000 réis; Polycarpo Anjos, 200$000 réis; Dr. Ferraz de Macedo, 20$000 réis; Dr. Antonio Carvalho Monteiro, 3:000$000 réis; Dr. Alfredo Costa, 20$000.

Dr. Feijão, 20$000 réis; Alfredo Mendes da Silva, 100$000; Dr. Arthur Ravara, 20$ réis; Conde de Paço d'Arcos 20$000 réis; Condessa de Penalva d'Alva 200$000 réis; Marquez de Franco, 2:250$000; Domingos J. de Moraes & Irmão, 50$000, José Nogueira Pinto, 30$000 réis; D. Maria Emilia F. Brandão Palha, 20$000, Arcebispo de Braga, 100$000 réis; Amelia Ribeiro da Cunha, 20$000 réis; Conselheiro Campos Henriques, 20$000 réis; Antonio Serpa Pimentel, 20$000 réis; Conselheiro Pimentel Pinto, 20$000 réis.

Conselheiro Pina Callado, 20$; Jorge D'Neill, 250$; conselheiro Driesel Schroeter, 100$, Antonio Vianna da Silva Carvalho, 100$; condessa de Mossamedes. 20$; D. Maria Francisca de Menezes, 30$, Souza Lara, 20$; Ferreira Marques, 10$; marquez de Graciosa. 500$; major Mousinho d'Albuquerque, 30$, conde da Ribeira Grande, 30$; conde de Silves, 500$; João Lobo Santiago, 50$.

José da Silva Vianna, 50$; visconde da Silva Carvalho, 100$; conde de Valbom 100$; Dr. Sabino Coelho, 10$; Dr. Duarte Pinto Coelho, 20$: Camara Municipal de Lisbôa, 3:500$ annuaes; Silva Graça, 100$; redacção do «Seculo» 25$.

Pessoas que não compareceram, mas que declararam por escripto adherir: bispos da Guarda, de Vizeu, do Algarve, de Bragança, de Portalegre, vigario capitular da diocese do Porto, presidentes das camaras municipaes do Porto, Coimbra e da Associação Commercial de Lisbôa, governador civil de Coimbra, Antonio Bernardo Ferreira.

Pedro Gomes da Silva, conselheiro J. Novaes, conde de Paço Vieira, Wenceslão de Lima, Francisco de Almeida Proença, Dr. Ricardo Jorge, Dr. Mario Feliciano de Almeida, Carlos Eugenio de Almeida, Dr. Antonio de Oliveira Monteiro, conde de Samodães, Ricardo Malheiros, Gonçalo de Almeida Garrett, condessa dos Olivaes, conde de Castello de Paiva, Arnaldo Ribeiro de Faria, conde de Magalhães, conde de S. Januario, Pedro de Anciães Proença, D. Thereza Roma du Bocage, viscondessa de Valmôr, condes do Casal Ribeiro.

Visconde de Nazareth, Dr. Agostinho Antonio dos Santos, Antonio Pereira de Carvalho, condes e condessa de Anadia, Jacintho Paiva de Andrade, viscondessa de Monsarrate, Adolpho de Lima Mayer, Pedro Rodrigues Branco, Manoel José Monteiro, Atalio Ramos, Francisco Monteiro, José Lino, Dr. May Figueira, visconde de S. Luiz de Braga, conde de S. Salvador de Mattosinhos Henrique Monteiro de Mendonça, Francisco da Conceição e Silva, Jacintho Ferreira da Cunha, João Baptista de Macedo, visconde e viscondessa de Alferrarede, Francisco Izidoro Vianna, Carlos Ferreira, Alfredo Queiroz Guedes, Dr. Martinho Tamarino, Leopoldo Ribeiro viscondes da Graça, conde e condessa de Vaiflôr.

— No ministerio da marinha acaba de receber-se o seguinte telegramma:

« Foi destruido por um incendio o palacio do governo em Mossamedes, não havendo felizmente desgraças pessoaes a lamentar

— A' Junta de Credito Publico communicou o ministerio da fazenda que o rendimento dos direitos de importação (tabacos e cereaes exceptuados) e de exportação (fixos e ad valorem) cobrados nas alfandegas do continente e ilhas adjacentes foi, durante o mez de Abril ultimo, de.... 1.260:647$186, que, reunido á importancia já arrecadada nos mezes anteriores do actual anno economico, prefaz a totalidade de 10.145:175$521.

— Na Camara dos Deputados como na dos Pares do reino, foram por acclamação approvados votos de sentimento pela morte de Castellar, votos que serão communicados á familia do extincto tribuno.

O governo associou-se a estas votações.

O directorio do partido republicano portuguez dirigio telegramma de pezames a D. Nicolas Salmeron, pedindo-lhe que seja o interprete dos sentimentos dos republicanos portuguezes pela morte de Castellar, e de representar o mesmo directorio nos funeraes do que foi historiador insigne e o primeiro entre os oradores.

El-Rei mandou um seu ajudante de ordens á legação hespanhola dar os pezames.

— O Sr. Moreira Freire, n'uma visita que fez recentemente a Evora, estudou detidamente um quadro existente na capella do palacio episcopal.

Na opinião do apaixonado amador, este precioso retabulo é obra de João Van Eyk, tendo chegado á essa conclusão pelo estudo comparativo feito entre este original e o existente do mesmo autor no museu de Bruges, e ainda pela semelhança de algumas das figuras, como sejam as dos anjos cantores e Santa Cecilia, com as do celebre retabulo da cathedral de Gand, e cujos originaes se acham agora no museu de Berlim.

A confusão na maneira de pintar, das roupagens, do colorido, do desenho, etc., etc., é tão perfeita—diz ainda o illustre amador—como as dos quadros authenticos dos irmãos Van-Eyk.

A ser assim, deve tirar-se por conclusão de que realmente algum fundamento ha para acreditar que foi a escola portugueza a origem das grandes escolas, ou pelo menos grande influencia teve no desenvolvimento da arte no começo do seculo XV; assim parece que o Sr. Moreira Freire tem prestado um relevante serviço á historia da arte em Portugal, que, em nossa opinião, está ainda por fazer.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Encerrou-se hontem, á 1 hora da tarde, a sessão ordinaria do Congresso do Estado; effectuando-se o acto na sala das sessões do Senado, sendo presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Leopoldo Lins Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Eduardo de Oliveira, Coelho de Moraes, Serra Martins, Silva Fragas, Faria Neves Sobrinho, Domingos de Abreu, Francisco Synesio, Celso de Souza, Salazar Moscoso, Ernesto Garcez e Santos Selva.

A convite do Sr. Presidente occuparam as cadeiras de 1º e 2º Secretarios os Srs. Celso de Souza e Francisco Corrêa.

Não houve expediente.

O Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da 2ª sessão da 3ª legislatura.

Em seguida, depois de lida a acta, foi approvada sem debate.

Prestou as honras de estylo o batalhão de policia do Estado.

Uma carta—De uma carta de pessôa qualificada do Rio, foi extrahido o seguinte, cuja publicação nos pedem:

— V. não faz idéa que commentarios se tem feito aqui sobre o fracasso do Martins, do Maia e José Marianno em tomarem a defeza de Delmiro, a quem muita gente conhece aqui, até mesmo no commercio. Não é a primeira vez que Martins cáe em corriolas. O azar de José Marianno já está passando a chronico e o Maia, este encaiporou-se por tal fórma com o negocio da curadoria de ausentes que anda do espinhaço cahido.

Agora os tres deixam-se pegar pelo rabo. O Nilo e o Cassiano do Nascimento dizem que o Rosa é o chefe politico mais feroz que se tem visto. N'um circulo dos "concentrados" o Cintra, que é macaco velho que não trepa em ramo secco, dizia eis-ahi a mesma historia do assassinato de José Maria, que elles attribuiram ao Alexandre: agora é o Rosa, que entra em scena como tendo combinado com o Esmeraldino o assassinato de Delmiro.

Ora o que é sabido, e que é corrente aqui é que Delmiro fez já uma das suas costumadas... Com a carta do Esmeraldino que teve a ingenuidade de dizer que "Sabe-tudo" mesmo foi que lh'a mostrou e lhe permittio tirar d'ella copia, ai que "Sabe-tudo" [illegible] e de conluio com Esmeraldino, com a circumstancia inverosimil do "Sabe-tudo ter-lhe dado a carta para ler e copiar. A historia da carta para quem conhece o Esmeraldino tem o natural explicação que elle dá. Conheceria elle "Sabe-tudo" pelo seu nome proprio?. Pois elle combina com "Sabe-tudo" o assassinato de Delmiro e "Sabe-tudo" vai mostrar a este a carta. Não ha quem não veja n'isso uma infamia.

Porém lá diz o ditado que ventre em jejum não ouve a nenhum. E eis Martins, Maia e José Marianno á cauda de Delmiro aconselhando-o a que praticasse a bravata da rua do Ouvidor, bravata que resvalou da pessôa do Rosa sobre a ordem politica do paiz e sobre o mesmo Presidente da Republica, já não fallando da respeitabilidade e das sympathias geraes que aquelle tem pessoalmente.

O Esmeraldino é aqui muito considerado. Exerceu o cargo de procurador do districto federal, honrando exemplarmente o cargo e ninguem estando em seu juizo perfeito poderia hesitar em confiança entre elle e Delmiro Gouveia.

Consta que o Martins é quem escreveu os artigos do Delmiro, nos quaes este diz—"que é um homem honrado, um dos primeiros industriaes da America do Sul e que nunca levou a deshonra ao seio das familias!!!"

Provavelmente V. ha de arregalar bem os olhos lendo isto; mas é uma das grandes habilidades de advogado em que brilha o talento do Martins e que vae fazer ahi ahir o queixo a muita gente!

E com esta faço ponto sobre o caso Delmiro.

(A carta é datada de 22).

Fallecimento—Em consequencia de antigos padecimentos finou-se na terça-feira a Sra. D. Rosa Candida Bezerra de Menezes na avançada idade de 80 annos, irmã do Sr. Dr. Bezerra de Menezes e viuva de Antonio Raposo Falcão.

Pezames á Exma. familia.

Manifestação de apreço—Por ter sido na quarta-feira anniversario natalicio do distincto magistrado Dr. Manoel Barretto Netto, os empregados do fôro d'esta cidade fizeram-lhe uma justa manifestação de apreço.

Foi interprete o intelligente advogado Dr. Rego que, em nome dos manifestantes offereceu a S. S. um rico mimo.

A noite houve uma animada soirée que prolongou-se até alta madrugada, reinando grande animação.

Imposto de decima—Termina impreterivelmente no dia 10 do corrente a cobrança do 2º semestre do imposto de decima do exercicio de 1898 a 1899, isto é do Janeiro a Junho de 1899.

Previnam-se os Srs. Contribuintes que findo este prazo, só pagarão com multa.

Jaboatão—Foi encerrada hontem (26) a segunda sessão ordinaria do jury d'aquelle municipio, e sendo submettidos 7 réos a julgamento, 4 foram condemnados e 3 absolvidos.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reune-se hoje no logar e hora do costume em sessão ordinaria.

Estrada de S. Francisco—Acha-se retido no escriptorio telegraphico da Via-Ferrea de S. Francisco ao largo do Corpo Santo n. 2, um telegramma procedente de Una para D. Francisca Olympia, rua Estreita do Rosario 43, 2. andar, por não ser encontrada.

Rendimentos publicos—No mez de Junho findo, as arrecadações effectuadas neste Estado registraram os seguintes algarismos:

Alfandega Federal

1899	1.340.522$720
1898	1.548.742$891
1897	1.143.747$504
1896	1.561.703$469
1895	1.283.026$168

Recebedoria do Estado

1899	520.950$651
1898	396.537$226
1897	401.981$442
1896	530.190$903
1895	395.632$929

O telegrapho sem fios na França—Em Paris estão-se fazendo novas experiencias do telegrapho sem fio, do italiano Marconi. As experiencias fazem-se entre a rua de Grenelle e o forte de Mont-Valerien. O resultado das experiencias têm sido excellente. Preparam-se outras, de modo que fiquem em communicação todos os fortes que defendem Paris.

A's experiencias têm assistido os officiaes do estado-maior do exercito francez.

O papel empregado nos espartilhos—O papel está sendo considerado como uma substancia excellente para defender o corpo contra o vento e contra o frio. Apezar d'isso, o seu emprego como agasalho não é usual e apenas os alpinistas e alguns viajantes o sabem apreciar.

Agora em Londres iniciou-se entre as senhoras o costume de usar uma especie de colletes de papel para agazalho interno em logar dos de pelles. Estes colletes avultam menos, são commodos e aquecem mais que os de pelles. Além d'isso são de tal módo baratos, que se podem abandonar logo que estejam usados e comprar outros sem grande dispendio.

Catulle Mendes—Catulle Mendès acha-se em perigo de vida por causa do duello que teve em 23 de Maio com o escriptor Vanor.

O motivo foi o mais futil que é possivel imaginar-se: n'um entre-acto do «Hamleto», que Sarah Bernhardt representa agora no seu theatro, varios criticos discutiam a interpretação da peça e uns, como Mendès, queriam que o heróe de Shakespeare fosse um moço imberbe, delicado e não como Sarah o representa, mas Vanor era de opinião contraria e para elle o «Hamleto» devia ser um homem com toda a força da vida.

Palavra puxa palavra, a questão azedou-se. Vanor dirige uma ensinuação a Catulle Mendès, este responde por uma bofetada e eis o duello provocado.

No campo da lucta, Catuelle Mendès ficou ferido profundamente com uma espadeirada na região do estomago.

Os dous adversarios reconciliaram-se.

Catulle Mendès parece, á primeira vista, um homem forte, é pelo contrario d'uma natureza delicada de louro, muito exgottado por uma longa vida de prazer.

Fazemos votos para que elle se restabeleça em breve.

Arrombamento e prisão—Enviam-nos as seguintes linhas:

« Na madrugada de 29 do corrente ás 2 1/2 horas foram surprehendidos os ladrões pela força policial que se achava de ronda da rua do Commercio e Forte do Matto, conseguindo prender em flagrante, depois de tenaz resistencia, aos de nomes João Paulo da Silva e Joaquim Gonçalves Ramos da Silva, conhecido por *Getirana*, os quaes de facas em punho lutaram fortemente contra a policia por tel os embargado no roubo que pretendiam effectuar no armazem de xarque e outras mercadorias, á rua do Vigario n. 9, do negociante Joaquim Beltrão.

Os ladrões deram começo a entrada ao referido armazem, pela coberta da parte de detraz, levados ali por meio de uma escada e arreados por uma corda amarrada a um dos caibros, ao interior do armazem.

Felizmente desta vez nada conseguiram lever pela coragem e energia dos soldados Manoel Alves de Oliveira, João Pedro Epiphanio, Alexandre Pastor e José Bandeira da Silva, que escapou de ser victima da faca de João Paulo da Silva, por muitas vezes criminoso.

Em grande parte devemos o bom policiamento desta freguezia ao Sr. capitão José Ignacio de Moraes, actual subdelegado, e esperamos continuará a prestar ao commercio seus valiosos serviços, reprimindo o crime"

Pagamento ao funccionalismo municipal—A Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife começará a pagar amanhã aos empregados municipaes, na ordem estabelecida nos mezes anteriores, de accordo com o art. 106 do Regulamento da Prefeitura.

Publicação portugueza—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos as seguintes publicações:

O supplemento illustrado d'*O Seculo* n. 85 anno 3, magnifico quér no texto quér nas caricaturas;

O Pimpão, ns. 1575 e 1576 caricato e humoristico periodico que é aqui bastante apreciado.

Obrigados pela remessa.

Carta commercial—Recebemos a seguinte:

« Recife—de Julho de 1899.— Illm. Senhor.—Temos a honra de communicar a V. S. que nesta data nos constituimos em sociedade sob a razão de Fulco Paulo & C, para a exploração do commercio de roupas por medida e artigos de moda para homem; estabelecendo-nos á rua Marquez de Olinda n. 51, pavimento terreo.

A pratica de que dispomos neste ramo de negocio, e a reconhecida pericia dos nossos consocios e cortadores Francisco P. Falbo e Luiz Fulco, nos habilitam a garantir a V. S., escrupulosa observancia no cumprimento das ordens que se dignar transmittir-nos.

Confiados no valioso apoio de V. S pedimos permissão de assignarmo-nos—De V. S. attentos respeitadores e criados—*Fulco Paolo & C.*

Pernambuco Amateur Acting Club—Realisou-se ante-hontem o importante festival promovido por distinctos membros da colonia ingleza, afim de com o producto obtido, fazer acquisição de um novo orgão para a capella da rua da Aurora.

No elegante theatrinho do Club Dramatico Familiar, onde teve lugar o espectaculo, caprichosamente ornamentado, achava-se reunida quasi toda a distinctissima colonia ingleza, e alguns distinctos cavalheiros da nossa elite.

A correcção com que se achavam trajadas Mrs. e Miss. e o ar alegre e festivo que se observava em todos, dava uns tons ao mesmo tempo encantador e um tanto original, desta infantilidade invejavel que só podem ser observadas na inimitavel sociedade ingleza.

Foram muito applaudidas Miss Brauder, e Iris Fenton, e Mrs. Comber, Brauder, Hayes Tellows, Harding, Blackburn e H. C. Comber (Elisa).

Felicitamos aos distinctos amadores, e aguardamos ter o prazer de apreciar os novamente.

Que esta dramatic performance, seja a primeira de uma brilhante serie.

Espectaculo—Domingo proximo, no theatro-salão da Arcadia Dramatica, dois amadores fazem beneficio, dedicando-o ao Casino Commercial, futurosa associação dansante.

Circulo Floriano Peixoto—Conforme estava annunciado, realizou-se hontem pelas 7 1/2 horas da noute no conceituado Circulo Floriano Peixoto, a sessão funebre, em commemoração ao quinto anniversario do passamento do illustre e valoroso marechal do mesmo nome.

O bravo general Arthur Oscar, convidado pelo Sr. Capitão Abilio Noronha para presidir a sessão, acceitou o honroso convite e depois de uma breve allocução deu a palavra ao alferes Gastão Pinto da Silveira para proceder a leitura do expediente, depois do que teve a palavra o orador official do mesmo Circulo, Dr. Diogenes Pernambuco, que leu um sentido e patriotico discurso allusivo ao acto, sendo ao terminar muito applaudido.

Seguiram-se com a palavra os Srs. Cardoso Reis, representando o Monte pio Popular Pernambucano, nosso collega da *Gazeta* pharmaceutico Graciliano Martins Sobrinho e um cavalheiro cujo nome não nos souberam dizer.

S. Exc. o Sr. General Arthur Oscar, tinha á sua esquerda o capitão Abilio Noronha e o Sr. Olympio Galvão 1º secretario *ad hoc* e á sua direita o alferes Gastão Silveira.

O salão em que realisou-se a sessão funebre, esteve artisticamente decorado, achando-se o retrato do illustre marechal Floriano envolto em crepe e sob um docel riquissimo.

O general Arthur Oscar antes de encerrar a imponente sessão funebre em homenagem á memoria gloriosa de Floriano, proferiu brilhantes e entusiasticas palavras a respeito, sendo ao concluir muito applaudido.

Grande massa popular estacionava em frente ao edificio do Circulo, onde achavam-se postadas as duas bandas de musicas federaes que executaram as mais brilhantes marchas funebres de seu repertorio.

A Directoria do Circulo Floriano Peixoto fez expedir no mesmo dia para o Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

"Redacção Paz—Rio.—Circulo Floriano Peixoto, pede vos dizer viuva marechal que ainda como sempre tem em seu seio um punhado republicanos que veneram sua memoria."

Entre as pessoas presentes, além das que já mencionámos, achavam-se os Srs. Drs. Pinto Mendes, delegado do 2º districto, representando o Dr. Chefe de Policia, ajudante de ordens do Sr. Commandante do districto, representante do Dr. Administrador dos Correios e muitas outras pessoas gradas.

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infantaria Joaquim Villar Coutinho.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro para o mesmo.

O 14º dá as da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Victor Brou.

Uniforme n. 4 e gorro.

— Foi determinado ao 40º batalhão que mandasse substituir nos destacamentos da Fortaleza do Brum, Buraco, Tamandaré, Itamaracá, Imbiribeira, Gatoú e Pão Amarello e passa a dar o serviço extraordinario e receber addido o 14º batalhão de infanteria.

— Obteve 8 dias de licença para ir na cidade de Limoeiro, o soldado do 40º batalhão de infanteria Joaquim Barbosa de Oliveira.

Pelo commandante do districto foi determinado aos commandantes de corpos do mesmo que providenciassem afim de serem inspeccionados de saúde os officiaes e praças do asylo de invalidos, marcando-se para esse fim o prazo de um mez para aquelles que ainda não se apresentaram procedendo se depois com a lei, isto é excluindo os com baixa.

— Por decreto de 19 do mez findo foram transferidos para o 14 batalhão de infanteria o capitão do 40º da mesma arma Pedro de Barros Falcão e deste para o 40º o capitão Carlos Sizenando Rino.

— Foi mandado incluir no asylo de invalidos da patria o soldado reformado do exercito Franckim Rodrigues Ramos, podendo residir neste Estado onde se acha.

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios—Impressos, entrados para a bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios no mez proximo passado:

Pelas respectivas redacções:

Recife—Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, A Provincia, Commercio de Pernambuco, Estado, Gazeta da Tarde, Pequeno Jornal, O Oriente, Binoculo, Era Nova, O Tentamen e a Penna.

Maceió—Guttemberg.

Paraguassú—A Patria.

Capital Federal—Diario Official, A Lavoura, Boletim Postal e Revista Maritima.

S. Paulo—Diario Official, Verdade e Luz.

Botucatú—O Botucatuense.

Cataguazes—Gazeta de Cataguazes.

Fortaleza—A Republica.

Belém—Diario Official e Commercio Paraense.

Manáos—Diario Official.

Pelo Collegio Salesiano—Bulletim Salesien.

Federação das colonias—Conforme o correspondente, em Austria, de um dos jornaes de Nova York, acha-se bem encaminhada a projectada federação das colonias, sendo o unico estorvo actualmente a opposição de uma parte dos politicos de Sydney á collocação da capital provisoria em Melbourne, com receio de que esta cidade se torne a capital definitiva.

Esta, pelo projecto de federação, deve ser creada de novo, a exemplo de Washington, e em territorio da colonia de Nova Galles do Sul.

O ponto do novo districto federal não está ainda definitivamente escolhido, mas é provavel que será no districto de Manaro, proximo á fronteira entre Nova Galles do Sul e Victoria

Este districto reune as vantagens de bom clima em região elevada e extremamente pittoresca com ligação já existente por estrada de ferro com Sidney, faltando umas cem milhas apenas para a ligação com o systema via ferrea Victoriana, e na proximidade de um bom porto de mar.

Assim, a nova capital australiana será, como S. Petersburgo e Washington, excentrica com referencia ao centro geographico do paiz, mas não, como a projectada nova capital do Brazil, com referencia ás partes actualmente mais povoadas e prosperas, e ás vias de communicação actualmente existentes, quer sejão maritimas pelo littoral, quer terrestres pelos systemas de estradas de ferro já construidos.

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 30 de Junho.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$000 a $500
Suino	de 1$600 a 1$500
Carneiro	de 1$700 a 1$600
Farinha	de 1$300 a 1$100
Feijão	de 1$600 a 1$400
Milho	de 1$000 a $800

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$800 a $500
Suino	a 1$600
Carneiro	a 1$600
Farinha	de 1$100 a $900
Feijão	de 1$600 a 1$200
Milho	de 1$100 a $700

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 29 para 30 de Junho de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	15	..	15	..	..	..	..	15
40º Batalhão de infanteria	14	..	14	..	..	..	..	14
3.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	31	..	31	..	..	..	..	31

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel José de Souza Vianna e Maria Avelina Pereira Bastos, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Primeira publicação

José Verissimo da Silveira, viuvo, residente na freguezia de Santo Antonio e Francisca Alice Ribeiro de Carvalho, solteira, residente em Afogados e naturaes deste Estado.

João de Araujo Braga e Euodina Baptista de Magalhães, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Raymundo Felippe Accioly Lobato e Adelia de Burgos Barreto Gusmão, solteiros, e residentes na freguezia da Boa-Vista.

João Florentino Coelho da Silva e Anna Lima Alves Pereira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Bacharel José Gonçalves Ferreira da Costa, residente em Minas Geraes, e Alice Lopes Fernandes, residente na Boa-Vista, solteiros.

Commissão de Melhoramentos do Porto do Recife—Recife, 27 de Junho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
m.	25,°0	760,mm60	18,mm12	76
[illegible]	26,°0	761,mm63	17,mm51	69
[illegible]	26,°1	761,mm00	17,mm65	68
3 t.	26,°4	761,mm16	16,mm89	65
[illegible]	26,°1	760,mm19	17,mm51	69

Acunometro—Observações ao meio dia. ennegrecido 54,0. Prateado 40,0.

Temperatura maxima 28°,75.

Temperatura minima 24°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm3; á sombra 2,mm9.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 2 h. 06 m. da manhã; S. e ESE alternados até 2 h. 53 SE e SSE alternados até 4 h. 16 m.; SW até 4 h. 30 m.; SE até 4 h. 41 m.; S até 4 h. 51 m.; SSW até 5 h. 02 m.; SSE até 5 h. 32 m.; SE com interrupções de ESE e SSE até 7 h. 30 m.; ESE até 7 h. 47 m.; E e ESE alternados até 1 h. 35 m. da tarde; ESE e SE alternados até 6 h. 49 m.; SE com interrupções de ESE e SSE até 11 h. 41 m., SSE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 8m.32

Nebulosidade média 0.44.

BOLETIM DO PORTO

Dia 26 de Junho

O baixa-mar foi ás 1 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0,m50.

O prea-mar foi ás 7 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 2,m55.

O baixa-mar foi as 1 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m40.

O prea-mar foi ás 7 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2,m31.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 22 talhos:

Carne verde, foi vendida de 500 a 800 réis

Suinos a	1$600
Carneiro a	1$600
Farinha de	900 a 1$100
Feijão velho e novo de	1$200 a 1$600
Milho branco e amarello de	700 a 1$100

Illuminação publica do Recife a Olinda—Dia 1 de Julho:

Horas de accender	5 h. 3/4
Horas de apagar	1 1/2

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional "Manáos":

Para a Parahyba—Adelina Coelho de Oliveira, José Gusa, Antonio L. Valente, Francisco C. S. Barreto, Luiz A. Oliveira, José Partence, José Cassi, José A. Barros, Manoel Marinho, Ananias Marinho, Antonio José Soares, Augusto Mais, Ignacio da V. Torres, Lindolpho J. dos Santos e 2 soldados.

Para o Ceará—Coronel Alexandrino Costa Lima, Avelino F. de Oliveira, Odilon Padilha sua senhora 3 filhos e 1 creada, João Moreira, Germano L. de Araujo, Pedro Alves de Souza, Sebastião Marcelino Barbosa, Luiz Souza, João Geyer, conego Liberato D. da Costa, padre Pedro Leopoldo Feitosa, Camillo P. Figueiredo, Arthur G. de Mattos Sobrinho sua senhora e 1 sobrinho, José de Sá B. Sampaio e 1 soldado

Para o Maranhão—John Herald, Maximo Kuhner, Emilio Kemo, Theotonio M. da Silva, José Felix da Silva, Demetrio Marciano e 2 soldados.

Para o Pará—L. Ringer, Alvaro da Silva Freire, Manoel B. Baptista, José L. G. Ferreira, Joseph Daper, Maria Thereza Guesler, Joaquim L. Vieira, Antonio G. dos Santos, Victorino R. Ribeiro, Miguel B. de Mello, Manoel R. dos Santos, José J. de Oliveira, Manoel Cardoso Taveira, Demetrio J. dos Santos, Bellarmino A. dos Santos, Alberto J. dos Santos, João Ferreira dos Santos, José Alves Teixeira, Martinho J. dos Santos, Abilio Nascimento.

Para Manáos—Amelia Taborda, Antonia da Conceição, Daniel Pires, Benjamin de Alcantara Ribeiro, Tertuliano Rodrigues Vieira, Maria Magdalena de Alcantara, Gustavo de Alcantara Dores.

— Chegados da Europa no vapor francez "Cordillère":

De Bordeaux—Shomaz de Aquino Pereira sua senhora 3 filhos e sogra, Paulo Julien, Urbano P., Maria Conceta, Millio Raphaelo.

De Lisbôa—Clementino C. Lavra, Arthur da C. Amaral, Clemente Gomes sua senhora e 1 filho, José Thiago.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 24 d'este mez os seguintes cadaveres:

Mariana da Conceição Pereira, Pernambuco, 85 annos, viuva, Boa-Vista—Dr. Arnobio.

Theodulia Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio—Dr. F. Guimarães.

Prudencia Maria da Conceição, Pernambuco, 49 annos, casada, Boa Vista—Dr. Seve.

Jacintho Candido Bezerra, Pernambuco, 38 annos, casado, Graça—Dr. Mello Gomes.

Maria do Carmo, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Carolina Herminia Peixoto, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Polycarpo d'Almeida Albuquerque, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Leonardo Pereira, Pernambuco, 51 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Pedro Maciel Monteiro, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Maria Francisca dos Santos, Ceará, 33 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Francois de la Bage, França, 53 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Francisco de tal, Pernambuco, 6 annos, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Antonio, Pernambuco, 2 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Dia 25

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. L. Pessoa.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. V. da Cunha.

Severina da Costa Rozal, Pernambuco, 8 dias, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Antonio Silvestre P. da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel Ferreira da Costa, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Celso, Antonio Braz, Pernambuco, 5 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Hemeterio Gomes da Motta, Pernambuco

MUTILADO

ILEGÍVEL

...o, 6? annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Uma mulher, Pernambuco, 28 annos, Graça, attestado do Dr. C. Gomes.

Dia 26

Maria da Luz de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. N. da Coimbra.

Amelia Monteiro, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Paulo, Victor da Fonseca, Pernambuco, 6 dias, Graça, attestado do Dr. M. Góes.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

João Pedro, Pernambuco, 9 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

José Lopes, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. da Cunha.

Maria das Mercês do Nascimento, Pernambuco, 33 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Joanna Eduvirgens, Pernambuco, 27 annos, solteira, Alienados, attestado do Dr C. Pontual.

Feliciano dos Santos, Angola, 80 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

João Gonçalves, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

COMMUNICADOS

Banditismo politico

A scena de escandalo que, como instrumento do partido autonomista, provocou o Sr. Delmiro Gouveia, a pretexto de responsabilisar por qualquer desacato á sua pessoa o illustre Sr. Dr. Rosa e Silva dignissimo vice-presidente da Republica, não é só um phenomeno que atteste um acto de degenerescencia moral, porém a mais nojenta manifestação da insania e miseria que campeam nos arraiaes da opposição, onde o banditismo politico vibra o punhal do sicario e desfralda o lábaro de todas as ignominias.

O espirito publico não pode assistir impassivel a essas scenas de miserias, a esses vergonhosos attentados aos principios que constituem o elemento statico da vida moral das sociedades— o respeito mutuo dos seus membros garantido pela lei.

E é por isto que, actos semelhantes, que tem sua unica razão de existencia na psychologia dos reprobos, echoam fundo na dignidade humana, motivando essa repulsa despertada como um phenomeno de reflexa polarisação, não raras vezes se deixando explodir em outros tantos actos reverberados, mas nascidos da indignação publica, que sempre tem direito de resolver questões.

Nessas circumstancias, nesse terreno inhospito das reprimendas e represalias é que o Sr. Delmiro Gouveia se deixou collocar, procurando rasgar, nesse pugilato, filho de sua má educação e de sua briganteria tara hereditaria, o arminho da reputação immaculada e da vida purissima do Sr. Dr. Rosa e Silva

A sociedade já se disse poder ser comprehendida como a organisação da hypocrisia

Apezar de condições excepcionaes por força das quaes podem se conservar por muito tempo metamorphoseada a alma dos degenerados, basta ás vezes um facto unico e isolado para apresental-os em toda a sua hedionda nudez.

E, a semelhança desse facto que vimos de enumerar, nada mais eloquente se nos pode offerecer do que o negregado procedimento do Sr. Gouveia que julgou-se com o direito de alleinar á pessoa do vice-presidente da Republica, tudo aquillo que exclusivamente lhe pertence, desde os doestos que só o podem qualificar até o sentimento do crime de que o julga capaz.

Bem sabemos que o Sr. Delmiro Gouveia, não é o unico responsavel pelo que fez e ainda que tão responsavel quanto esse senhor é esse grupo de garimpeiros politicos, que pel'*A Provincia*, ás ordens do Sr. José Marianno, o instiga á pratica diaria das mais tresloucadas acções.

Não se brinca impunemente com os odios e invejas perante individuos inconscientes e predispostas a todas as acções que se não conformam com a moral.

O resultado é quasi sempre positivo e fatalmente realisado.

De ha muito nós sabiamos que o Sr. Gouveia, a despeito de uma fortuna rapidamente adquirida, possue ainda os mesmos habitos do capadocismo dos velhos tempos.

Nós o conheciamos apezar de tudo isto e esperavamos este momento fatal para a sua estrella, hoje arrastada á negrura de uma acção que tem despertado a mais justa e sincera das indignações publicas.

E é assim que o Sr. Gouveia não é agora somente uma triste celebridade, mas um systema inteiro de celebridades truanescas.

Não é a celebridade creada pela fortuna, conquistada por modos desconhecidos; não é a celebridade do capadocismo que corre parelhas com o Sr. José Marianno, não é a celebridade da malcreação, emulo do Sr. Gonçalves Maia; não é a celebridade desconhecida do Sr. Manoel Caetano etc; o Sr. Gouveia é uma celebridade viva, é uma celebridade polymorphica.

E disto deve a esta hora estar fartamente convicto o Sr. Delmiro dos *courinhos*.

Deve isto repetir-lhe incessantemente o chefe autonomista deste Estado, que encontrou no celebre empresario do mercado da Estancia o desvairado que ha muito procurava para ser *litere* de suas paixões e instrumento de seus caprichos.

Mas, creia o Sr. Gouveia, desta vez a sua boa fortuna fracassando, fez uma infeliz figura

Os factos hão de comprovar.

A moderação, a cordura, os sentimentos de justiça humana, tudo tem os seus limites e nós estamos em um desses.

Se o Sr. Delmiro, devido a sua inconsciencia, julgar o contrario, se, ao envez de recuar, procurar transpol os, então creia —a sua estrella, hoje escurecida, ha de tombar nessa valla commum e incognita, sem um epitaphio de piedade, mas sob o peso da condemnação publica.

E, do argentario improvisado, do bulhento simplorio, nada mais ha de restar do que o esquecimento, mais doloroso do que a irrisão e o desprezo com que a sociedade pune e fustiga aquelles que não trilham o caminho do dever.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passadiço. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EM ESPIRITO SANTO DO PINHAL.—O EXM. SR. FISCAL DA CAMARA ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Declaro que em poucos dias curei completamente minha filhinha Thomasia, de um anno de edade que durante dous longos mezes soffreu horrivelmente com a dentição, tendo sido atacada nesse periodo de constante dirrhéa, fosse vomitos, etc., fazendo uso do poderoso remedio do Dr Assis, denominado *Chimaphylla Alba.*

Agradecido, faço esta declaração, aconselhando a todos os chefes de familia a terem em suas casas a *Chimaphylla Alba,* do Dr. Assis, como garantia da existencia dos seus filhos.

Espirito Santo do Pinhal, 20 de Setembro de 1898.—*Francisco de Paula Braga,* fiscal da camara.

Reconheço a lettra e assignatura supra. Em testemunho da verdade, o tabellião, *José Lourenço de Sá.*

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades vervosas isthmas, nerausthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1. andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto

A minha bôa madrinha e amiga Francisca de Lacerda Maranhão, pelo seu anniversario mil felicidades.

Maria Luiza Walcacer.

ALCATRÃO E JATAHY

EU ERA ASSIM!

QUATRO CREANÇAS

atacadas de tosse rebelde, em casa do Sr. Coronel José Lopes da Costa Moreira, largo do Catumby, n. 81, curaram-se com

o

Alcatrão E **Jatahy** DE

HONORIO DO PRADO

VIDRO, 2$000

DEPOSITO:

Rua dos Andradas, n. 59

ALCATRÃO E JATAHY

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C.º que são os unicos legitimos.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 29

Os chamados podem ser dirigidas para ...ta de Hortas n. 58

ARACAJU' Estado de Sergipe, 17 de Junho.—«Sou a attestar: Do ha muito que tenho feito applicação do preparado denominado «Emulsão de Scott» e por ter sempre obtido o desejado, ainda hoje continúo applicando toda a vez que deparo com males affectando orgãos da caixa thoracica, como pulmões e bronchios, e até mesmo na fraqueza geral proveniente de qualquer molestia aguda que tenha invadido o individuo que a mim recorre; attesto mais, que o vosso preparado não é somente bom pela facilidade de ser tomado o oleo que elle contém e sim tambem pelos hypophosphitos de cal e soda unidos ao mesmo. Dr. João Telles de Menezes». 1

Par 5$000!

Lã de optima qualidade vende-se um [illegible] para uma cama por 5$000!

Só na loja de Fazendas e Miudezas Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

SEDLITZ BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) broteja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Distribuição gratuita!

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

FARINHA

GELO

E

todos os jornaes do dia

NO

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 900 a 1$100.

Ha gêlo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Junho de 1899

Cambio sobre Londres a vista 7 29/32 d, por 1$000 do Banco (dia 28.)

— Hoje:

Cambio sobre Londres a vista 7 7/8 d, por 1$000 do Banco

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 31/32 d, por 1$000 do Banco.

Algodão do sertão com inspecção á 16$000 por 15 kilos.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 sobre Londres a 90 d/v, subindo depois a 7 31/32 declinando ao fechar para a acceitada effectuando negocios limitados. Em papel particular repassado fizeram-se negocios a 8 d.

No Rio abriram a 7 31/32 e lettras particulares a 8, fechando a 7 21/32 d, mercado paralysado.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

[illegible]inas por 15 kilos	$	a	$	
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos	"	9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$800 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$800 a canada.

Alcool de 40 gráos a 4$000 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 16$000 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal. 1$360
Espichados do norte . . . . 1$360
Salgados seccos do E. Santo 1$250
Espichados do E. Santo . . 1$250
Refugos $920
Verdes nominal $760

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 415$000 á 435$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, nominal a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho a 10$000
Sola o meio nominal de 7$000 a 10$000

Feijão mulatinho do Estado, sacco com 80 k., a 18$000
Borracha 15 kilos de . . 60$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . 15$000 a 26$000
Farinha de mandioca a 12$000
Milho, por kilo. . . . a 170

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 27 DE JUNHO DE 1899

Lemos & C.—6 caixas com papel pautado.

Francisco Caraciolo.—1 caixa com sofás e cadeiras de madeira.

Fonseca Nunes & C.—1 caixa com rendas de algodão, sapatinhos de lã, luvas de seda e obras de vidro.

Casado Guimarães & C.—2 caixas com armações para chapéos de sol.

E. Goetschel & C.—3 caixas com apparelhos de louça e relogios para algibeira.

João F. de Almeida & C.—250 barris com manteiga de vacca.

F. de Magalhães e Silva.—1 caixa com chapéos de palha.

Great Western of Brazil.—2 volumes com sulfato de cobre.

Guimarães Lima & C.—2 caixas com lenços, perfumarias, tapetes e tecidos de linho e algodão.

Luiz de Magalhães.—2 caixas com tecidos de algodão.

Domingos José Ferreira & C.—1 caixa com sellins e arreios.

Guimarães Filho & C.—4 caixas com perfumarias e lenços de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—250 caixas com cebolas e batatas.

Guimarães Braga & C.—31 volumes com tintas, rolhas de cortiça e medicamentos.

Silva Marques & C.—25 caixas com bacalhão e leite condensado.

Loureiro Barbosa & C.—1 caixa com farinha de avêa

Lopes Alheiro & C.—59 volumes com vinho e manteiga de vacca.

João Manta.—60 volumes com vinho e fructas verdes.

Manoel Colaço & C.—2 caixas com lenços de algodão

Olyntho, Jardim & C.—1 caixa com lenços de algodão.

J. F. de Castro Araujo & C.—3 caixas com espelhos e despertadores.

J. S. Aguiar & C.—1 caixa com laminas de vidro.

Alvares de Carvalho & C.—8 volumes com espoletas, colla, verde composto e pó para sapatos.

Ferreira Praça & C.—3 volumes com obras de Flandres, de cobre, de vidro e arame e chapas de ferro pintadas.

Izabel de Azevedo.—2 caixas com artigos de ferragens.

Francisco de Souza Nogueira.—8 fardos com papel para impressão.

Tondella, Cockles & C.—8 volumes com papel, enveloppes e bilhetes de visita.

Pereira de Azevedo Irmãos.—4 caixas com obras de vidro e de louça.

F. A. Gomes de Mattos.—1 caixa com tecidos de algodão.

J. A. da Silva Santos.—4 volumes com obras de vidro e lona de linho.

Hagissé & C.—8 volumes com papel e oleo de petroleo.

Pereira Carneiro & C.—1.710 fardos com xarque.

Albino Campos & Irmãos.—10 caixas linhas de algodão.

Machado & Pereira.—4 caixas com tecidos de algodão.

Julio Dedaelein & C.—1 caixa com fitas e tecidos de seda.

J. R. Francisco & C.—1 caixa com cachimbos.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com marroquim.

Rodrigues Lima & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Nunes Fonseca & C.—2 caixas com artigos de ferragens.

Luiz C. P. Lyra.—92 volumes com ferragens.

Barbosa Primo & C.—1 volume com papel para escrever.

Costa Lima & C.—8 volumes com alhos, cebolas e relogios de algibeira.

Miranda Souza & C.—33 volumes com alvaiade e ferragens.

A. Fernandes & C.—20 caixas com fructas verdes.

A. D. Carneiro Vianna.—5 caixas com cadeiras de madeira.

Loureiro Barbosa & C.—60 volumes com herva-doce e papel para embrulho

A Reposo & Moraes.—35 volumes com medicamentos.

Importação

Portos do norte, vapor nacional «Una», entrado em 28 e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 65 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 773 a G. de Mattos & Epaminondas, 350 a Rodrigues, Lima & C., 200 a J. H. Boxwell.

Borracha 20 barricas a Borstelmann & C., 5 a Gomes de Mattos & Epaminondas.

Couros salgados seccos 36 fardos a Lemos & C., 116 a Rossbach Brothers & C., 51 a A. Fernandes & C., 164 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 11 amarrados aos mesmos, 1 a Rodrigues, Lima & C.

Chapéos 1 caixa a Olinto, Jardim & C.

Chapéos de palha de carnaúba, 26 fardos a Ferreira Rodrigues & C.

Cera de carnaúba 8 saccos a Rossbach Brothers & C.

Esteiras 15 masses a Costa Lima & C.

Pelles 40 fardos a Silva Cordeiro & C., 2 a Gomes de Mattos & Epaminondas.

Exportação

DIA 28 DE JUNHO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez La Plata, para Antuerpia, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 7 caixas com parasitas.

Para Londres, despachou:

José Joaquim da Costa Maia, 5 barricas com 776 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Maranhão, para o Rio de Janeiro, despacharam:

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente.

Antonio R. da Costa, 20 caixas com 480 kilos de doce.

Francisco Felippo, 10 pacotes com 80 kilos de doce e 100 saccos com 10000 cocos.

João Luiz Cavalcante, 50 saccos com 5000 cocos.

Luiz André da Costa, 5 caixas com 150 kilos de doce.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio de Janeiro, despacharam:

Amorim Silva & C., 200 saccos com 15200 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para a Bahia, despacharam:

José Pinto Lapa, 30 caixas com 900 kilos de doce.

Manoel Ramos, 115 caixas com 3450 litros de oleo de ricino.

F. Lemos & C., 200 caixas com 6000 kilos de oleo de algodão.

Para a Estancia, despacharam:

L. Barbosa & C., 10 barricas com 750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Manáos, para o Maranhão:

Francisco R. P. Guimarães, 20 barricas com 2360 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 1/2 pipa com 230 litros de alcool, 20 barris e 100 garrafões com 3240 litros de aguardente.

Para Manáos, despacharam:

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

Pereira Carneiro & C., 40 barris com 3400 litros de aguardente.

Amorim & Cardoso, 97/2 e 53/4 de barricas com 11760 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 70/2 e 50/4 de barricas com 8921 kilos de assucar branco e 40 barris com 3480 litros de aguardente.

Para o Pará, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 300/2 e 200/4 de barricas com 37850 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itatiba, para Porto Alegre, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 24 saccos com 1883 kilos de algodão em rama.

Para Santos, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 6.967 kilos de algodão em rama.

Jovino Paes Barretto, 2 toneis com 1194 litros de alcool e 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, despacharam:

Jovinano P. Barretto, 1 tonel com 597 litros de alcool.

— No vapor nacional Itatiba, para Porto Alegre, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 24 saccos com 1883 kilos de algodão em rama.

Para Santos, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 63976 kilos de algodão em rama.

Joviniano Paes Barretto, 2 toneis com 1194 litros de alcool e 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, despachou:

Joviniano P. Barretto, 1 tonel com 597 litros de alcool.

Para Santos, despacharam:

John H. Boxwell, & C., 100 fardos com 16717 kilos de algodão em rama.

— Na barcaça Iris, para Penedo, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 5000 kilos de sabão.

— Na barcaça Itajahy, para a Parahyba, carregaram.

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 25000 kilos de sabão.

— No hiate Victoria, para Mossoró, despacharam:

Baucks & C., 1 caixa com 15 kilos de fumo.

Lemos & C., 5 caixas com 160 kilos de doce e 2 ditas com 30 kilos de velas de cera.

Para Macáo, despacharam:

L. Barbosa & C., 5 barris com 450 litros de aguardente.

Baucks & C., 1 caixa com kilos de fumo.

— No hiate Tentadora, para Natal, despacharam:

Pereira de Azevedo Irmãos, 3 caixas com 42 kilos de velas de cera.

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 12500 kilos de sabão.

— No hiate Deus é Grande, para o Aracaty, despacharam:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 15 kilos de velas de cera, 11/2 barricas com 946 kilos de assucar branco, 2 barricas e 4/2 ditas com 452 kilos de assucar refinado.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão.

Para Barbalho, despachou:

João de Aquino Fonseca, 56 caixas com 1544 kilos de sabão.

— No cutter Trajano, para Mossoró, despacharam:

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

— Na barcaça Armando Silva, para Maceió, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão e 100 ditas com 1500 kilos de sabonetes.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 28	1.306:650$560
Idem do dia 30	33:872$160
	1.340:522$720

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Junho de 1899

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 28	470:082$172
Idem do dia 30 sendo:	
Diversos impostos	35:387$168
Exportação	15:481$311
	520:950$651

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 á 27	6:083$779
Idem do dia 28	106$589
	6:190$368

Prefeitura Municipal

Mez de Junho

Arrecadação:

Desde o dia 1 á 27	100:372$745
Idem de 21 a 27	5:732$471
	106:105$216

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 29 DE JUNHO DE 1899

Entraram:

35 ½ bois, pesando 4.662 kilos.	
55 kilos de peixe a 100 rs.	5$500
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
56 meias columnas a 600 réis	33$600
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	25$200
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
13 cargas com farinha, milho e feijão a $500	6$500
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
105 lugares a $500	52$500
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
3 compartimentos com fressuras a 1$500	4$500
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
52 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$200
82 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	82$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
15 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	45$000
	608$200
Rendimento do dia 1 a 28	18:616$700
Somma	19:224$900

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$100 a 1$300
Milho de $800 a 1$000.
Feijão de 1$400 a 1$600.

A farinha de 1$100 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 81 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Penedo, do sul, a 1.
Medoc, da Europa, a 1.
Satellite, do sul, a 1.
Magdalena, do sul, a 2.
Brazil, do sul, a 3.
Marajó, do sul, a 3
Bragança, do norte, a 3.
Olinda, do norte, a 4.
Clyde, da Europa, a 6.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Buenos-Ayres e esc. Medoc, a 31, as 4 h.
Manáos e esc. Manáos, a 31, as 4 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 2, as 4 h.
Manáos e esc. Brazil, a 3, as 4 h.
Rio e esc. Olinda, a 4, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 6, as 12 h.
Rio e esc. Wordsworth, a 7, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Barca austriaca Viz.
De Cardiff:
Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Vega.
De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.
De Fernandina:
Escuna ingleza Leonard Parher.
De S. Johns:
Lugar inglez May.
Barca norueguense Marion.
Barca norueguense Brodrene.
Barca norueguense Skjold.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Barcs, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Barca hespanhola J. Farga, varios gener.
Barca norueguense Norvegia, carvão.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Daysi, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca ingleza Helen Izabel, bacalhão.
Barca norueguense Petersonting, var. ger.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Armando, varios gener.
Lugar inglez Clutha, varios generos.
Lugar [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que ha de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

CARNE VERDE

MERCADO COELHO CINTRA
NO
DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 500 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, verduras fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.° andar, de 1 ás 3 da tarde.

Phone 245.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia osenhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, residencia rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone [illegible]

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a que a bexiga passa a ser uma doença vulgar, apresentando pequenos tumores desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre em [illegible] o effeito é admiravel, apresentando pleno [illegible] maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receiosa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos e então necessarias fações que com a continuação do Elixir ao a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças ate um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense do Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal e Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da sminha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio o residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

EDITAES

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa que tendo o Agente Consular de França arrecadado o espolio do subdito francez Eugène Besse, são chamados os herdeiros e credores do dito espolio para no prazo de 30 dias, requererem perante este juizo o que for a bem de seus direitos afim de habilitarem-se na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 8 de Junho de 1899.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Joaquim A. T. de Hollanda.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 399 de 8 de Julho do anno findo faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Belmonte, em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia Dr. Fiacrio de Oliveira e Souza.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador interino, em vista do § 5.° art. 9.° do Regulamento de 22 de Junho do anno passado, designou os empregados abaixo para o serviço de lançamento dos impostos pe exercicio de 1899 a 1900:

Recife
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Santo Antonio
Walfredo B. de Mello Rego.
São José
Sebastião A. do Rego Barros.
Bôa-Vista
Domingos C. de Souza Leão.
Afogados e Varzea
Hermogenes Sancho B. Cavalcante.
Graça e Poço
Alfredo Gibson.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partida presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.° anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.° » —Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.° » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.° » —Hydraulica: liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador interino designou para o serviço de conferencia externa no mez de Julho os seguintes empregados:

1.° ponto
Importação Dr. Joaquim José C. de Araujo.
Exportação Arthur Sodré da Motta.
2.° e 3.° ponto
Dr. Virginio C. Mendes da Silva.
4.° ponto
Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.
5.° ponto
Dr. Augusto C. Pereira Caldas.
Leilões
Custodio B. da Silva Guimarães.
Guardas
1.° ponto
Theotonio de Souza, Ismael Almeida, Francisco Xavier, Getulio Amorim, Donellas, Francisco Medeiros e Leopoldo Alcoforado.
2.° e 3.° ponto
Adriano Rocha, Arthur Napoleão, Mathias Costa, Sebastião Mendes, Virgilio Cavalcante e Marcellino Lessa.
4.° ponto
Arthur Campello, Felix Ferreira, José Tavares, Antonio Pedro e João Gualberto.
5.° ponto
Asterio Franco, Henrique de Hollanda, Avelino Soares, Guilherme Motta, José Infante e Souza Delgado.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exames medicos nas faculdades mentaes de sua mãi e irmã, Donas Antonia Julia Lourenço e Joaquina Ferreira dos Santos, em a qual dei o despacho que se segue:

Distribuida e Autoada—Nomeio os Drs. Vieira da Cunha, Pontual, Carneiro da Cunha, Coelho Leite e Ribeiro de Britto, para examinarem as supplicadas, marcando o escrivão dia e hora para ter lugar a diligencia e fazendo as necessarias intimações.

Recife, 25 de Maio de 1899.—Alcebiades.

E, depois de procedidos os exames medicos, subiram os autos a minha conclusão e nelles preferi a sentença do theor seguinte:

Em face dos exames medicos de fls. 8 á fls. 11 e de fls. 15 á fls. 16, julgo interdictas Dona Antonia Julia Lourenço e sua filha Dona Joaquina Ferreira dos Santos e nomeio curador de suas pessoas e bens o cidadão Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, filho da primeira e irmão da segunda, o qual será intimado para prestar juramento e assignar o respectivo termo e bem assim para dar o inventario os bens pertencentes ás interdictas, em dia designado pelo escrivão.

Affixe-se editaes na forma da lei.

Arbitro em 100$000 o honorario de cada um dos medicos em cada exame.

Recife, 19 de Junho de 1899. — Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de Junho do anno de 1899.

Eu Bartholomeu Sophronio Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

DECLARAÇÕES

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brazil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.° andar, Recife.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. Possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Julho será de 9$000 para o minimo do consumo, e de 600 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 7 15/16 por 1$000, conforme certificou a Junta dos Corretores.

Recife, 30 de Junho de 1899

Companhia
Manufactora de Phosphoros

Do 1.° de Julho em diante do meio dia ás 2 horas, paga-se á rua do Vigario n. 17, os juros das obrigações preferenciaes desta Companhia, relativas ao 1.° semestre do corrente anno.

Recife, 30 de Junho de 1899.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

MUTILADO

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS :	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 25	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio : Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos }	Endereço Telegraphico :—Navegação.—
Pará com escala por } Um vapor por mez Ceará e Camocim }	Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz. . . .	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemni sadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesu n 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões . .	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões.. e representações	Rua do Bom Jesus n. 4.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes —Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar .	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 26 A
Joaquim L. R. Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 26?
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barooza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia .	Rua do Marquez de Olinda n. 3
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Bonina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes. . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 35
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem d fumos pape e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 35.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação. . .	Rua Duque de Caxias n.37

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 á 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos.

Contracto :

De José Luiz Salgado e Luiz José Salgado, sob a firma J. L. Salgado & Irmão, para o commercio de miudezas, calçados e outros artigos a rua da Imperatriz n. 84 desta cidade, com o capital de 20:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que nesta praça giravam sob as firmas Alcantara & Souza e H. Amaral & C.

Registro de firmas :

Foram registradas as seguintes firmas: Eduardo Layme, A. F. Romano, Manoel Joaquim da Cruz, José Alves de Carvalho, Pedro José Esteves, João Salgueiro, Sebastião Filho & Filho, J. L. Salgado & Irmão, Tirco de Pontes, João Mendes Martins, Manoel Simplicio Torres, Antonio Fernandes de S. Macieira, Ferreira Carvalho, Henry Forster & C. e V. F de Albuquerque Nascimento.

Expediu-se carta de corretor geral desta praça ao cidadão Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.

Rectificação :

O fundo commanditario do capital da sociedade commercial da firma Carlos Halliday & C. é de 100:000$000 e não de 1:000$, como foi publicado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Junho de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.º andar

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados . . .	£ 3.?30.000
RECEITA ANNUAL :	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 206.000
De juros	155.000

Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Sub.·. Cap.·. Cav.·. da Cruz

De ordem do Ir.·. Arth.·. são convidados os Clov.·. para a sessão de posse, segunda-feira, ás 6 1/2 horas da tarde.

Recife, 28 de Junho de 1899.

José Moreira 30.·.
Secr.·.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Faço publico que, do dia 1.º de Julho inclusive, até segundo aviso, deixará de haver trens de carga nas segundas e quintas-feiras de cada semana.

Cabo, 27 de Junho de 1899.

Por Wells Hood
Superintendente,
F. Clemetson.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral, no dia 5 de Julho vindouro, ás 12 horas da manhã, na séde do Banco, para tomar conhecimento dos actos praticados pelos directores investidos de poderes especiaes, pela assembléa geral de 14 de Abril de 1897, como para resolver sobre outros assumptos que interessam o mesmo Banco, quér com referencia a liquidação de contas com o Governo Federal, quér com relação a outras questões resultantes da extincta Caixa Filial, providenciando, sendo preciso, sobre a reforma de alguns artigos dos Estatutos.

Recife, 15 de Junho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
José Marcelino da Rosa e Silva.
Jesuino Alves Fernandes.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000.0.0d.
Fundos accumulados £ 8.572.336,19s.0d.

POLEMAN N & C.

AVISO

O Regulador da Marinha mudou-se para a rua Barão da Victoria n. 25.

BANCO Emissor de Pernambuco

Oitavo Sorteio de Letras Hypothecarias

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS PREMIADOS

12841	2:000$000	2349	200$000
2299	1:000$000	980	200$000
3582	500$000	8790	200$000
13080	500$000	2543	200$000
9983	200$000	345	200$000

2	864	2096	3534	5261	8056	10254	11681	13191
18	869	2284	3635	5397	8123	10294	11980	13205
43	894	2290	3639	5637	8132	10402	12001	13207
78	925	2293	3821	5662	8201	10411	12357	13211
79	972	2336	3856	5667	8304	10433	12407	13220
80	973	2580	3858	5780	8248	10473	12417	13351
82	974	2655	3860	5804	8404	10534	12484	13476
118	978	2656	3977	5817	8446	10566	12695	13484
205	994	2657	4161	5930	8530	10680	12731	13580
271	1004	2658	4207	6114	8923	10686	12738	13611
291	1011	2716	4363	6115	8997	10710	12753	13686
311	1016	2909	4634	6195	9020	10736	12776	13815
337	1145	2910	4645	6428	9040	10750	12824	14173
362	1225	2916	4653	6698	9083	10795	12825	14187
364	1324	3213	4662	6978	9268	10801	12894	14319
388	1436	3276	4671	7395	9436	10804	12900	14814
404	1490	3369	4691	7411	9488	10810	12904	14912
501	1560	3467	4699	7494	9779	10865	12905	
507	1581	3521	4700	7623	9852	10890	12908	
538	1673	3525	4833	7765	9870	10916	13023	
557	1734	3526	4858	7823	10104	10920	13070	
606	1941	3529	4914	7881	10189	11048	13098	
862	1994	3530	5005	8003	10229	11427	13145	

SEGUNDA SERIE—NUMEROS RESGATADOS

384 386 857 1054 1099

LETRAS RESGATADAS E PREMIADAS NÃO APREZENTADAS

2.º	Sorteio	1.ª	Serie	6580 12864
5.º	»		»	3826 200$000 1256. 3620
				3621 3828 8794
6.º	»	2.ª	»	1263

Recife, 27 de Junho de 1899.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Esperado do sul em 2 de Julho, seguirá para Southampton, com escala por

Lisboa, Vigo e Cherbourg

O paquete

Clyde

Commandante Tindall

Espera-se da Europa em 6 de Julho, seguindo apoz a demora indispensavel para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas dinhero a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 2

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão, Pará e Manáos

O paquete

Capibaribe

Commandante Sá Pereira

Segue brevemente.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

LEILÕES

Terça-feira, 4, deve ter lugar em continuação o leilão de vinhos, ferragens, miudezas, perfumarias e fazendas existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Quarta-feira 5, o de moveis louça, vidros e mais objectos da casa em que residia o Dr. José Lindolpho Camara, á rua do Corredor do Bispo n. 9.

Agente Silveira

Leilão de predio

Sabbado 1 de Julho

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

Uma casa terrea n. 94 no Becco de Bomba.

Uma dita dita n. 69 na rua do Padre Floriano.

Uma dita dita n. 3 Pateo do Paraizo.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Pestana

Ultimo e definitivo

LEILÃO

Da importante Destilaria e Refinação Pernambucanas, com todos os seus apparelhos para destilar, luz electrica, armazens, sobrado, 6 casas térreas e todos os utencilios existentes na referida fabrica sita á rua de Joaquim Nabuco ns. 62 e 64 na Capunga,

Sabbado 1 de Julho

Ao meio dia em ponto

Na mesma fabrica em um lote ou retalhadamente a vontade dos Srs compradores.

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio e a requerimento dos syndicos nomeados para liquidação forçada da refinaria e distilação Pernambucana, constando do seguinte :

Cofres proves de fogo, carteiras, repartimentos, bancos, mochos, relogios, caixas com anis, mesas de amarello, 3 apparelhos para distilar, 1 balança para pesar cannas, 1 importante luz electrica, depositos para mel e alcool, canos de ferro e cobre, machinas para fazer roscas, diversas machinas, caldeiras, toneis de madeira, grande quantidade de ferragens e ferramentas, diversos armazens, 1 sobrado, 6 casinhas de pedra e cal e o edificio da fabrica e tudo quanto existir dentro da mesma fabrica,

Os compradores que quizerem examinal-a encontrarão na mesma fabrica um empregado para dar-lhe qualquer explicação necessaria.

Devendo os srs. licitantes irem prevenidos para entrarem com 10 % para garantia de seus lances.

Agente Silveira

2.º Leilão de predio

Sabbado, 1 de Julho

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos a requerimento do inventariante de D. Anna Lins do Rego Barros levará a leilão uma casa terrea, na frente e assobradada atraz, sita a rua Luiz do Rego n. 21 freguezia da Bôa-Vista, tendo 3 janellas na frente 5 ditas e 1 porta no oitão do lado do norte e 3 do lado do sul, com 6 quartos, 2 salas, 1 saleta, cosinha externa, na parte assobradada com 3 janellas do lado de detraz, 4 ditas no oitão do lado do norte e 4 no oitão do lado do sul, 4 quartos, 1 sala, grande quintal, mede a casa de frente, 8 metros e 50 centimetros e de fundo, 23 metros e 80 centimetros.

Os senhores pretendentes podem examinar.

Leilão

De vinhos, miudezas, ferragens, fazendas e perfumarias.

Em continuação

Terça-feira 4 do corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros, espelhos e passaros

Quarta-feira, 5 do corrente

A SABER :

Uma mobilia austriaca com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços, e 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho oval dourado, 2 quaradros, 3 sanefas para cortinados, 1 mesa com pedra e 1 machina de costura.

Gabinete

Uma secretaria com armario, 1 estante envidraçada para livros, 1 mesa com estante, 2 mesas para escrever e 2 consolos com pedras escuras.

Sala da frente

Uma mesa elastica 1 guarda louça, 1 apparador guarda comida, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, louça para chá e jantar, garrafas, copos, 12 porte-parasites, 4 camas, cadeira para meninas e bandejas.

Quartos

Uma cama franceza, 1 toylet, 1 lavatorio com pedra, 1 guarda vestido, 1 marquezão, 2 camas para meninos, 1 commoda, 6 cadeiras e outros moveis de casa de familia.

Differentes passaros cantadores.

Agente Pinto

Na casa n. 9 da rua do Corredor do Bispo

O Dr. José Lindolpho Camara em viagem para o Paraná com sua familia faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio, á rua do Corredor do Bispo n. 9, quarta feira 5 do corrente, principiando ás 11 horas.

DIVERSOS

— Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica sob n. 26752 ; quem achar queira levar á rua da União n. 11 que será gratificado.

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

— Aluga se o predio n. 63 a rua Marquez de Olinda, que faz esquina para o Caes da Alfandega, com vastas accommodações para qualquer genero de negocio ; a tratar da Secretaria da Santa Casa, pateo do Paraiso, ou com o Sr. Mordomo dos predios á rua 15 de Novembro n. 22, 1.º andar.

— Aluga-se a casa no oitão da igreja do Amparo, em Olinda ; a tratar na rua Marquez de Herval n. 57.

— Bernet & C. avisam ao commercio que transferiram o seu armazem de fazendas para a rua Marquez de Olinda n. 48.

†

D. Francisca Pires do Rego Barros

Vasco P. do Rego Barros, Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, sua mulher e filhos José Macario do Rego Barros e sua mulher, Dr. Julio de Mello Filho, sua mulher e filhos, Amaro da Rocha Wanderley e sua mulher e D. Enedina Rego Barros e seus filhos: filhos, genros, netos e noras de D. Francisca Pires Rego Barros, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem ás missas que pelo repouso daquella finada mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 3 de Julho, 30.º dia do seu fallecimento.

Thomaz Rosendo de Oliveira

O Directorio do Partido Republicano da freguezia da Graça manda rezar uma missa por alma do seu correligionario e amigo Thomaz Rosendo de Oliveira, no dia 3 de Julho, segunda-feira, ás 8 horas da manhã, na matriz de Graça, convida aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Ao commercio

Tendo justo a venda da Pharmacia Americana, de que sou o unico proprietario, ao Sr. Martiniano José de Campos, as pessoas que forem credoras da firma A. M. Veras & C., queiram procurar-me no referido estabelecimento para liquidar os seus titulos.

Recife, 1 de Julho de 1899.

Antonio Martiniano Veras.

Ao commercio

M. J. Campos, communica a quem interessar possa que tem justo e contractada a compra da Pharmacia Americana, sita á rua Duque de Caxias n. 37, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quem tiver alguma reclamação a fazer, digne-se de comparecer na referida pharmacia no prazo de 3 dias, a contar da data do presente annuncio, findos os quaes não será attendida reclamação alguma.

Recife, 1 de Julho de 1899.

M. J. Campos.

Ao publico

O Dr. João Augusto do Rego Barros declara que é consenhor de uma pequena parte do engenho Bella Vista, do municipio de Jaboatão.

Recife, 1.º de Julho de 1899.

Caldeireiro

Na nova fabrica de vinhos de cajú, de José de Macedo, á rua da Aurora, precisa-se de um caldeireiro.

Vende-se

O proprietario de uma das primeiras mercearias, situada em um dos primeiros pontos do bairro da Bôa-Vista, tendo de retirar-se para fóra da cidade, negocia a referida mercearia. Informações na rua da Imperatriz n. 2.

MOVEIS AUSTRIACOS CAMAS

Grande e variado sortimento de mobilias austriacas e de todos os outros moveis para sala de visita sala de jantar, e quarto de cama, de todos os gostos e preços, ricas camas de ferro e madeira para casal, solteiro e menino, e outras mais simples, espelhos, tapetes, e outros muitos artigos de uma casa ; tudo encontra o publico no armazem importador de ferragens e miudezas de

A. D. CARNEIRO VIANNA
Rua Marquez de Olinda n. 54.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes :

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 polegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos

Um alambique.

Um parol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios do engenho, a tratar na rua do Imperador n. ?

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

Caixeiro

Precisa-se de um rapazinho que tenha alguma pratica de fazendas ; a tratar no Bazar de Afogados.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, para pouca familia, á rua do Socego n. 38.

Aluga-se

por 35$000 o 2.º andar da rua Estreita do Rosario n. 6 e a casa n. 180 G da rua da Concordia, com agua ; a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129, ou rua do Queimado n. 94

Torneiro

Precisa-se de um habilitado e que seja perito na arte : a tratar na Fundição Bowman, rua do Brum, 47

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas

Chegaram !

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Vende-se

O importante estabelecimento de Tabacaria da rua de Marquez de Olinda n ... com mercadorias ou sem ellas, a tratar ... do Rangel n. 19.a

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes :

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1.º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1.º andar.
Dita de dita n. 23, 1.º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 102.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1.º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2.º andar.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Rua da Ponte Velha n. 44, casa terrea.
Campina da Casa Forte. n. 25.
Travessa da Ventura n. 3.

Apolices perdidas

Tendo-se extraviado da mão do Sr. Bernardino José Pereira Guerra, no dia 17 do corrente, segundo declaração escripta pelo mesmo e que conservo em meu poder, 8 apolices da Divida Publica Federal do valor nominal de um conto de réis cada uma, do juro actual de cinco por cento ao anno, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320 (emittidas em 1866) e 181801 e 181802 (emittidas em 1869), apolices que estavam em confiança em mão do mesmo Sr. Guerra e em meu nome estão inscriptas na Delegacia Fiscal, na qualidade de usufructuario perpetuo dellas peço a quem quer que as tenha achado queira entregal as no escriptorio do Dr. Feliciano Andre Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54, sendo que o presente é publicado tão sómente para os effeitos do art. 108 do Dec. n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife. 27 de Maio de 1899.

João Francisco Teixeira Sobrinho.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos. DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

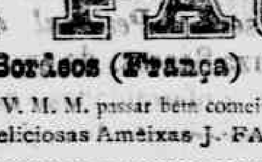

J. FAU

Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

GRATIS E FRANCO

o Snr. Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, que d'elle fizer pedido.

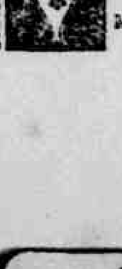

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

Deposito CENTRAL : SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris

Depositos em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & C.ª e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E'preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre, e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

« O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos », disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

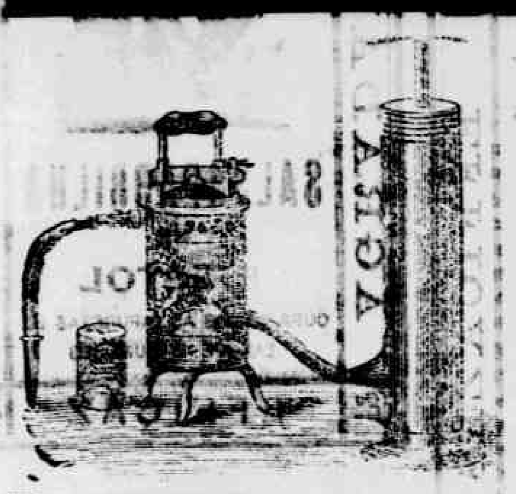

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador. O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assegurar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perguando faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima o consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 27

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 9X28 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, com encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para a ccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 50 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bem cercada, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo — Bóa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER Phar. ROBIQUET, M. da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris. Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1 897

VIN DE MOITIER

Medico, Bromidade da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Sucr.

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:

Léon Bloch

PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS

Em PERNAMBUCO, em TODAS as PRINCIPAES CASAS

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Deposito, em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, é que mais augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Legião de Honra

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.-Montmartre, 21

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*

Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cie — PARIS

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico Inoffensivo O MAIS BARATO

Venda a Retalho: 8, rue Hérold, PARIS.

Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS

Exigir sobre as CHAPUETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, Boul. Magenta, PARIZ

E nas principaes CASAS

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Neoralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Depos. em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE. Exigir o sello da União dos Fabricantes.

INJECTION CADET

CURA

CERTA e INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Phia Bd Denain 7

PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

ELIXIR GREZ

Pasta (COREMIA TOLU, etc.) Zed

Coqueluche (Tosse convulsa), Bronchites, Constipações

MEDALHAS DE OURO

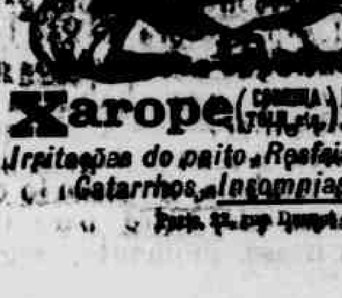

Xarope (COREMIA TOLU, etc.) Zed

Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.

Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias.

EGROT

EGROT ✻ ✻ ✻ et GRANGÉ Sucres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

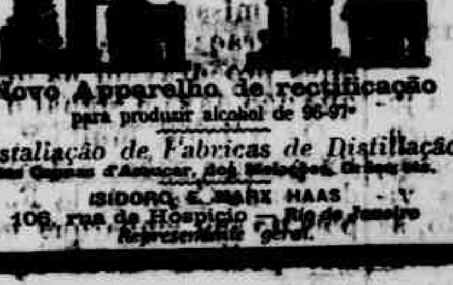

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcool de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação

ISIDORO & MARX HAAS

106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro

Representante geral.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para o uso e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, frayadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

TELEPHONE —323—

PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado, pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, France).

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viciosos ... que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recaidas.

EMPREGAM-SE

TODAS AS PHARMACIAS

MUTILADO

ILEGÍVEL

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sadios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS
VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL — INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 30 DE JUNHO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma;
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta cores, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, juta, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 a 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

LOJA DO POVO
19 RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Ten o passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER :
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sergelina de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc
Fornecem as abricas allemãs
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas, Tapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, arassá, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Sennora de Lourdes, Massauassú, Caoo, etc. etc. Para informações nos principaes fundições e casas de commissões

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

MAX DRECHSLER
RUA DO BOM-JESUS N. 64
(1.º ANDAR)
AGENCIA E DEPOSITO
DOS
Productos das grandes
FABRICAS DE CHARUTOS
DE
DANNEMANN & C.
S. Felix——Bahia
Vendas só em grosso

ENXAQUECAS
Uma só dose de Cérébrine

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais ***activo***, o mais ***agradavel*** e mais ***barato*** de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada en todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos.(Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS : 5 fr. ; 1/2 FR. : 3 fr.
EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS,*
e em todas as Pharmacias e Drogarias.

FOLHETIM (90)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUARTA PARTE

O anarchista

III

(Continuação)

— Pobre e querida senhora! interrompeu Clarisse chorando. Tenho-a lamentado toda a minha vida... Parece-me estar a ver sempre os seus olhos, quando ella os abrio pela ultima vez.. Isto tudo constrange-me .. O Sr. duque perdoar-me-ha ?

Como unica resposta esboçou Roberto um vago gesto; depois fez um signal á filha adoptiva, que esta comprehendeu.

O signal queria dizer : manda retirar essa mulher porque soffro muito com a sua presença...

Julietta agarrando n'uma carteira apresentou-a a Clarisse. E como esta quizesse recusar, insistio a menina de la Fougeraye :

— Aceite como lembrança do enorme serviço que acaba de prestar ao seu antigo amo.. E se é religiosa, Clarisse, reze por aquella que já não pertence a este mundo... Reze tambem por seu filho...

A ingleza chorou ainda, soluçou, e depois, enxugando o seu rosto avermelhado, guardou a carteira no seio e sahio

A poetica Clarisse de outr'ora, a apaixonada pelo bello Ludovico, estava muito transtornada !

E' agora a governante ingleza, secca e angulosa, na mais perfeita accepção da palavra.

Clarisse afastou-se com um passo pesado.

O pai e a filha ficaram sós.

Julietta, em pé em frente de Roberto, assombrado, contemplava-o com um olhar onde se lia a infinita compaixão.

Em face da dôr sem nome do desgraçado, esquecia ella, momentaneamente, a alegria da sua victoria.

— Então, meu pai ?! disse ella simplesmente.

O duque abrio os olhos e abrio os braços... parecendo, no seu desgosto reavivado, chamar o céo em seu auxilio.

— Meu Deus ! Meu Deus ! balbuciou elle Sou um miseravel ! E ella. . ella... Oh ! Eu não posso pensar nisso !...

A meiga Julietta lançou-se nos braços paternaes ; e com os labios absorveu as lagrimas que inundavam o rosto de Roberto.

— Console-se, meu pai, disse a joven em voz baixa... Se, infelizmente, não se póde reviver os mortos, póde-se ao menos procurar os vivos... Eu revolverei o mundo, se tanto for preciso, mas hei de entregar-lhe seu filho... o meu irmão ..

IV

Não emprehenderemos analysar os sentimentos do duque de la Fougeraye desde que elle ficou convencido da innocencia de sua mulher e desde que soube que ella, a pobre Mathilde, só fôra uma victima, uma pura victima.

Roberto só podia chorar a querida morta e desejar ir juntar-se-lhe o mais breve possivel.

Mas, para novamente o ligar á vida, tinha junto de si Julietta ; e o que o radiante sorriso da criança conseguio fazer outr'ora, a sua graça, os seus encantos e a sua filial ternura iam fazer agora de novo.

De mais, o duque não tinha uma missão sagrada a cumprir ?

Não devia procurar seu filho e seu irmão ? Não devia entregar ao seu herdeiro legitimo o lugar de onde o expulsára ?

Tudo quanto se póde fazer para encontrar os desapparecidos poz-se logo em execução.

Agentes especiaes foram postos em campo, depois de terem conhecimento das informações, infelizmente bem incompletas, que lhe poderam fornecer.

Não tendo de poupar dinheiro, cumpriram elles conscienciosamente a sua missão.

Desgraçadamente, as pessoas que elles procuravam ha dezeseis annos que não davam signal de vida...

Os indicios, muito vagos, que Felix possuia sobre o destino provavel do conde Cesar de la Fougeraye, depois do seu embarque em Marselha, não podiam servir para grande cousa...

Após muitos mezes, eis o que o duque e Julietta poderam saber :

Ao principio perdêra-se definitivamente a pista do conde de la Fougeraye, em Marselha, hotel de Noailles, em 25 de Maio de 187...

Mas no mesmo dia em que elle deixára o hotel em companhia de uma criança de quatro a cinco annos, soube-se pelos registos das companhias de navegação que a bordo do *Alcyon* embarcára um sir William Gardner com seu filho de nome Reginaldo, de quatro annos e meio de idade, destinando-se ambos ao Cabo da Boa Esperança.

Algumas informações obtidas pelos agentes, graças a uma photographia de Cesar datando quasi dessa época e a uma outra de Renato, permittiram suppôr que sir William Gardner e o conde de la Fougeraye eram uma e a mesma pessoa.

No Cabo foi facil saber-se de Gardner e do pequenito, ao qual elle testemunhava uma ternura e uma solicitude verdadeiramente tocantes

De peregrinação em peregrinação, Gardner foi parar ás minas de Helron e ahi se demorou bastante tempo.

A partir desse momento começaram as difficuldades.

Um bello dia William Gardner, segundo diziam algumas testemunhas encontradas com grande custo, desapparecêra deixando Reginaldo entregue aos cuidados d'um casal equivoco, que habitava alli, os Troussellier.

Estes, um anno depois, desappareciam tambem, arrastando comsigo a criança, que, entre parentheses, estava nesse momento, segundo informações. n'um precario estado de saúde, e não se sabendo o que fôra feito dessa gente.

As investigações minuciosas e escrupulosas dos agentes de Julietta só chegavam a isto...

Para que parte do mundo deveriam dirigir-se ?

Para que continente foram uns e outros ?

Onde procurar ?

Em face da impossibilidade material em que se encontravam de, agora, nada poderem tentar, o duque e Julietta tiveram de se resignar.

Roberto acreditou positivamente na morte de seu irmão, assassinado provavelmente no curso das suas viagens aventurosas.

Quanto a Renato, ao pequenino Reginaldo, que lhe pintavam tão pallido, magro e doente, o sol torrido desse paiz, com o auxilio da falta de cuidados, não tardára sem duvida em fazer uma victima dessa fragil creatura...

Roberto chorou amargamente a perda de todas as suas esperanças

Se elle podesse encontrar o filho, julgar-se-hia perdoado pela morta.

— Estão reunidos no céo, meu pai, disse-lhe Julietta com a sua meiga voz, e lá em cima tenha a certeza de que elles oram por si... Vamos, seja forte, e tenha coragem ! Já eu não serei aquella que sabe enxugar as suas lagrimas ? Pelo menos a sua alma está a esta hora livre d'um pesado e cruel fardo. Meu pai póde lamentar bem alto aquelles que perdeu, porque nem um nem outro nunca deixaram de o amar fielmente.

O duque de la Fougeraye acabou por dar razão á filha tão amada, e a sua vida, d'ahi em diante, correu n'uma paz triste que parecia a Roberto cem vezes mais preferivel ás lancinantes dôres de outr'ora !

Podia chorar nos braços de Julietta em lugar de occultar ciosamente o seu desgosto e os seus pezares...

Comtudo, Julietta conservava secretamente um pensamento reservado, uma obstinada esperança de um dia ver seu irmão adoptivo, o herdeiro legitimo do duque de la Fougeraye, de quem a triste odyssea tantas lagrimas já lhe tinha arrancado.

Assim, por muito tempo que vivesse aquelle pai adorado, pelo qual ella tinha um verdadeiro culto, estava Julietta resolvida a calar-se...

Esses longos mezes passados em buscas vãs concorreram para desanimar e fatigar o duque, que muitas vezes estava doente de impaciencia quando lhe faltava um correio.

A joven deixaria que elle acabasse serenamente os seus dias ; mas mais tarde, o mais tarde possivel, meu Deus ! quando elle repousasse ao lado de Mathilde, estava Julietta resolvida a dedicar-se a essa missão e de só se confessar vencida quando tivesse á vista a prova material da morte de Renato.

Sim ! Ella exploraria completamente o globo ; era necessario que encontrasse o filho de seu pai adoptivo e que lhe entregasse a sua herança.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL